Assinado de forma digital por ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Fecomercio MS, cn=ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
Dados: 2015.05.26 18:09:15 -04'00'

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.928 | **CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015** | **35 PÁGINAS**

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2011

PROCESSO:	11/000.221/2014
PARTES:	1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS e a ASSETS Alicerce Assessoria Empresarial Ltda.
OBJETO:	Prorrogar o Contrato n. 005/2011, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de maio de 2015 a 01 de maio de 2016, com base na Cláusula décima primeira, item 11.1.
DATA DE ASSINATURA:	30/04/2015
DO PRAZO:	02 de maio de 2015 a 01 de maio de 2016
ASSINAM:	MARCIO CAMPOS MONTEIRO e VARDERLEI LOPES CORRÊA.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2015 DE 26 DE MAIO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998)

D E C L A R A:

I – **Canceladas**, com base no art. 39, inciso XI, do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo ao ato declaratório.
II – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:
a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais.
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 26 de maio de 2015.

Carlos César Galvão Zoccante
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2015

ALCINOPOLIS		
1	DANIEL RAYCKSON LEMOS SANTOS	28.350.742-0
APARECIDA DO TABOADO		
2	ELIANE JUDITH VARGAS DE ALMEIDA	28.376.434-1
3	HELIO PNEUS E ACESSORIOS LTDA	28.358.688-5
AQUIDAUANA		
4	NOZOR FIDENCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	28.381.396-2
5	ROSILENE SIPRIANO	28.370.587-6
ARAL MOREIRA		
6	MARILENE ECHEVERRIA	28.357.713-4
BATAYPORA		
7	ADEMIR CLAUDIO PEREIRA -MEI	28.268.593-6
BONITO		
8	RENATA LEITE DE SOUZA -MEI	28.401.501-6
BRASILANDIA		
9	CONV.OFIC.MEC. SERRALH MAURIMAR LTDA	28.227.268-2
CAMPO GRANDE		
10	AILTON RIBEIRO VARGAS -MEI	28.363.287-9
11	ANTONIA FELICIANO GONCALVES -MEI	28.401.327-7
12	ARAGON & ARAGON RESTAURANTE LTDA	28.394.480-3
13	ARLETE CUSTODIO -MEI	28.399.305-7
14	CAMISA 10 COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.393.420-4
15	DANIELLE MARIANO VASQUES -MEI	28.377.188-7
16	DINORAH FAUSTINO BENEVIDES	28.376.541-0
17	ELISANGELA DA COSTA LEMES -MEI	28.378.446-6
18	FLAVIA TAYNARA TOLEDO WAGNER -MEI	28.400.862-1
19	IVY PRISCILA VIEGAS DE FREITAS -MEI	28.371.622-3
20	JOSE ANTONIO PIMENTEL OLIVEIRA -MEI	28.388.003-1
21	KARINA GARCIA DE JESUS -MEI	28.360.950-8
22	LUCIANO DOS SANTOS PINTO -MEI	28.357.647-2
23	LUCINEIA IVARRAS CHAPARRO CORONEL -MEI	28.403.499-1
24	LUIZ HENRIQUE TONINI -MEI	28.387.489-9
25	MARIA CANDIDA DINIZ MAFRA	28.385.978-4
26	MARIA DE FATIMA PINTO JULIATO -MEI	28.397.276-9
27	MARIA LUCIA SILVA LOPES -MEI	28.364.587-3
28	MARILZA DE SOUZA BISPO -MEI	28.360.823-4
29	MARIZA VALERIA TEIXEIRA -MEI	28.387.362-0
30	MARLENE FIGUEIREDO MARTINS -MEI	28.386.031-6
31	MOISES DOS SANTOS PEREIRA -MEI	28.365.489-9
32	MYSLENE DE SOUZA BARBOSA DA SILVA -MEI	28.371.961-3
33	ODETE AMBROSIO OLIVEIRA NASCIMENTO -MEI	28.402.409-0
34	PRISCILA F GONCALVES MENDONCA -MEI	28.399.041-4
35	REGINALDO ROCHA DE SOUZA -MEI	28.369.605-2
36	TAMIRES LARISSE ROQUE MACHADO -MEI	28.376.479-1
37	VASOS, ARTEF E PLANTAS SOL NASCENTE LTDA	28.364.707-8
CARACOL		
38	ISIDORA FLORES SANCHEZ -MEI	28.398.852-5
CORONEL SAPUCAIA		
39	J SALVADOR BEATRIZ	28.335.230-2
COSTA RICA		
40	VANIER PRISCILA SOARES TEODORO -MEI	28.398.400-7
COXIM		
41	KAUYTA ARRUDA -MEI	28.386.805-8
DOIS IRMAOS DO BURITI		
42	FABIANO ALVES BILATI -MEI	28.373.047-1
43	ROSA MARIA DIAS DE ALMEIDA -MEI	28.401.055-3
DOURADOS		
44	ELAINI CRISTINA AMARO -MEI	28.381.001-7
45	FILLA & FILLA LTDA	28.391.208-1
46	LEANARA SILVESTRI	28.386.144-4
47	MARINALVA HILARIO SANTOS FONSECA -MEI	28.385.833-8
48	RAFAELE RODRIGUES FIGUEIREDO -MEI	28.379.835-1
GLORIA DE DOURADOS		
49	EDVALDO BERNARDINO DA SILVA -MEI	28.360.105-1
50	SILMARA RODRIGUES -MEI	28.372.682-2
IVINHEMA		
51	EDUARDO RAMOS FERREIRA	28.339.889-2
JAPORA		
52	MARILDA CORDEIRO -MEI	28.399.317-0
JARDIM		
53	ADOLFO ESCOBAR NETO -MEI	28.359.913-8

NOVA ALVORADA DO SUL		
54	GIL MARIN LINCOLN -MEI	28.396.214-3
55	MARIA EULINA BEZERRA -MEI	28.388.140-2
NOVA ANDRADINA		
56	MARCELO A ASSUNCAO FERNANDES -MEI	28.393.454-9
57	VIVIAN GESELI ASAMI ME	28.400.658-0
NOVO HORIZONTE DO SUL		
58	ELITON PETERSON DIAS -MEI	28.404.423-7
PARANAIBA		
59	PURA MODA LTDA	28.357.369-4
PONTA PORA		
60	ADRIANE GRAZZIOTIN BORGES -MEI	28.370.354-7
61	CICERA ALVES DOS SANTOS -MEI	28.376.510-0
62	GISELE FERNANDES VALDEZ DA MAIA -MEI	28.383.024-7
63	SANDRO MAURO LAGEANO	28.386.822-8
RIBAS DO RIO PARDO		
64	JOAO BATISTA DE ALMEIDA -MEI	28.377.296-4
65	VASOS ART E PLANTAS SOL NASCENTE LTDA	28.359.216-8
RIO BRILHANTE		
66	ELI CRISTINA OLIVEIRA DE SALES -MEI	28.367.992-1
SELVIRIA		
67	MARIA APARECIDA F DOS SANTOS CASTRO -MEI	28.404.901-8
SONORA		
68	CLAUDIO NEI DE SOUZA -MEI	28.398.143-1
TRES LAGOAS		
69	APARECIDA COURA DE OLIVEIRA -MEI	28.379.173-0
70	IRACILDE TORRES BARBOSA	28.386.046-4
71	MARIA SOCORRO BARBOSA SILVA SOUZA -MEI	28.385.584-3
72	RAFAEL PINOS GUTERRES -MEI	28.394.661-0
73	REGIANE CRISTINA TACCONI PAIM -MEI	28.361.872-8
VICENTINA		
74	ANALIA RAMALHO OLIVEIRA SILVA -MEI	28.321.474-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SAO BENTO COM MEDICAMENTO PERF LTDA IE: 28.380.543-9
RUA ELMANO SOARES, 236 - CENTRO - TRES LAGOAS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29173-E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primaveril CEP:79603-011
Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Paulo Cesar Rodrigues
Matrícula 328472
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CONSTRUDOURALAR MAT PARA CONSTRUCAO LTDA IE: 28.325.074-7
R JOAO PEREIRA HORA, 2450 - JARDIM GUAICURUS - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28744-E

2 - MATOSO & CIA LTDA IE: 28.319.622-0
RUA HAYEL BON FAKER, 3019 – A - CENTRO - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28787-E

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 10,30

SUMÁRIO

Secretarias..... 01
Administração Indireta..... 05
Boletim de Licitações..... 17
Boletim de Pessoal..... 21
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 26
Municipalidades..... 28
Publicações a Pedido..... 35

3 - SEMENTES CAMPOS LTDA IE: 28.280.648-2
RUA CEL PONCIANO, 2780 - VL INDSUTRIAL - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28786-E

4 - BARITI COMERCIAL QUIMICA IMP E EXP LTDA IE: 28.400.276-3
R MARCELINO PIRES, 1740, SALA 62 - BAI CENTRO - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28790-E

5 – V A CAVALCANTE IE: 28.395.831-6
R IZZAT BUSSUAN, 4085, SALA 01 – VILA ROSA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28788-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 243892
Chefe do OPR_02 de Dourados

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2015
CONTRATO n.º: 002/2011
REGISTRO CADASTRAL n.º 009/2011-PGE
PROCESSO n.º: 15/001.150/2011
PARTES: Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul – CNPJ N.º 02.941.240/0001-16 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT – CNPJ N.º 34.028.316/0009-60
OBJETO: Reajuste de 9,32% das tarifas postais, a partir de 10/04/2015, conforme Portaria n.º 1560, de 08/04/2015, publicado D.O.U N.º 67, página 41, do dia 09/04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Função Programática**: 03.092.0024.2341.0001 **Natureza da Despesa**: 33.90.39 **Item**: 39.47. **Fonte** 01000000000 – **Nota de Empenho n**.º 2015NE000023.
FUNDAMENTO LEGAL E AUTORIZAÇÃO: 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINAM: Adalberto Neves Miranda- CPF n.º 445.438.911-04 e pela contratada João Edilson Oliveira Rocha, Diretor Regional – CPF n.º 367.566.281-00 e Joel Malheiros Gerente de Vendas – CPF n.º 045.420.451-53.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0019/2015/SED **N° Cadastral 5179**

Processo:	29/005.812/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ITEL INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Ordenador de Despesas:	Paulo Henrique Malacrida
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0108000000 - SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS; Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0108000000 - SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R$ 9.979.200,00 (nove milhões novecentos e setenta e nove mil e duzentos reais)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	04/05/2015
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e João Roberto Baird

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação n°. 066/2015
Processo: 29/016.008/2015
Nota de Empenho n°. NE. 001939/2015
Valor: R$ 889,92 (Oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E HOTEL VALE VERDE LTDA.
Objeto: Contratação de Serviço de Hospedagem e Alimentação (almoço e jantar) para atender o Consultor Pedro Demo.
Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do serviço: Conforme Tabela de Hospedagem e Alimentação (almoço e jantar) á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 22/05/2015.
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador(a) de Despesas: Paulo Henrique Malacrida.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação n. 063/2015
Processo: 29/013.804/2015
Registro de Preço Ata n. 046/2014 - PE n. 036/2014 – SAD
Nota de Empenho: 2015NE001811.
Valor: R$ 95,82 (Noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza (sabão em pó, vasouras).
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (22/05/2015).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício.
PAULO HENRIQUE MALACRIDA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação n. 064/2015
Processo: 29/013.804/2015
Registro de Preço Ata n. 046/2014 - PE n. 036/2014 – SAD
Nota de Empenho: 2015NE001810.
Valor: R$ 54,54 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza (Papel higiênico, rodo, sabonete em barra).
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (22/05/2015).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício.
PAULO HENRIQUE MALACRIDA
Ordenador de Despesas

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.
Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2015.
Funcional Programática/Desembolso: em 7 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 33404102, Item 34102, Fonte 0100.
Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2015.
Assinatura: 26/5/2015
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	**CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.**	**Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho**
29/000699/2015 24308 14/4/2015	**Município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS**- 03.403.896/0001-48 JÁCOMO DAGOSTIN - 107.237.061-15	**R$ 168.214,80** 001824 de 11/5/2015
29/000661/2015 24321 17/4/2015	**Município de MIRANDA/MS –** - 03.452.315/0001-68 JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA - 613.781.941-87	**R$ 516.880,70** 001820 de 11/5/2015
29/000718/2015 24316 16/4/2015	**Município de RIO VERDE DE MT/MS** 03.354.560/0001-32 MARIO ALBERTO KRUGER - 105.905.010-20	**R$ 230.782,50** 001819 de 11/5/2015
29/000724/2015 24317 16/4/2015	**Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS -** 15.389.588/0001-94 ADÃO UNÍRIO ROLIM - 084.084.400-04	**R$ 493.740,10** 001823 de 11/5/2015
29/000733/2015 24307 14/4/2015	**Município de TACURU/MS** - 03.888.989/0001-00 PAULO PEDRO RODRIGUES 511.751.001-10	**R$ 592.183,00** 001821 de 11/5/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 022/SES/MS **21 de maio de 2015.**

Institui no Estado de Mato Grosso do Sul normas complementares à Resolução - RDC ANVISA n° 220, de 21 de setembro de 2004 que aprova o Regulamento técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. XI, art. 17 da lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pelo art. 217 da lei estadual n° 1.293 de 21 de setembro de 1992 que aprova o Código Sanitário Estadual, e considerando ainda que:
- as ações e serviços de saúde são de relevância pública, nos termos do art. 197 da Constituição Federal, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;
- estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): a execução de ações de vigilância sanitária, o controle e a fiscalização de serviços de interesse à saúde e o acompanhamento, a avaliação e divulgação dos indicadores de morbidade e mortalidade no âmbito da unidade federada (art. 6º, §§ I e VII, art. 17, § XIV da lei 8080/90);
- compete à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS): estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde (art. 17, inc. XI da lei 8.080/90);
- compete ao órgão sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul: editar normas e regulamentos complementares ou suplementares à legislação, fixar exigências e condições para o licenciamento e funcionamento de estabelecimentos de interesse da saúde através de regulamentos ou normas técnicas especiais (art. 217 do código sanitário estadual – lei estadual nº 1293/92);
- Considerando o art. 3º da RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004, que preconiza às secretarias estaduais e municipais de saúde a publicação e adoção de normas de caráter suplementar, com a finalidade de adequar o regulamento técnico estipulado na referida RDC às especificidades locais;
- Considerando o art 4º da RDC ANVISA nº 36/2013 que estabelece que todo o serviço de saúde deverá constituir Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomear sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Considerando o item 5.1.6 do anexo I da RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004, que exige dos serviços de terapia antineoplásica documentação e registros que garantam rastreabilidade em todas as etapas dos processos que envolvem a prescrição, preparo e infusão da terapia antineoplásica, incluindo o acompanhamento do tratamento antineoplásico instituído e as investigações de eventos adversos suspeitos ou confirmados;
- Considerando as recomendações contidas no I Consenso Brasileiro para Boas Práticas de preparo de Terapia Antineoplásica publicado pela SOBRAFO em 2013;
- Considerando que falhas envolvendo antineoplásicos têm sido tema de publicações em vários países e que muitas vezes estas falhas estão associadas a ocorrência de eventos adversos graves.

RESOLVE:

Art.1º Ficam instituídas no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos desta Resolução, normas complementares à Resolução-RDC ANVISA n° 220, de 21 de setembro de 2004 que aprova o Regulamento Técnico de Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica visando oferecer maior segurança ao paciente submetido à terapia antineoplásica.

Art. 2º São requisitos de infra-estrutura física para o funcionamento e licenciamento dos serviços de terapia antineoplásica – STA:
I - A infra-estrutura física deve atender aos requisitos contidos na RDC/ANVISA nº 50, de 21/02/2002, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la e aos requisitos mínimos contidos na RDC ANVISA 220/2004, bem como aos requisitos adicionais descritos no I Consenso Brasileiro para Boas Práticas de Preparo da Terapia Antineplásica;
II - Deve possuir as seguintes salas e áreas consideradas mínimas:
a) Consultório indiferenciado com sala com dimensões de no mínimo 7,5 m² com lavatório de mãos com sabonete líquido, papel toalha e germicida para as mãos;
b) Sala de aplicação de quimioterápicos:
1 - Adulto curta duração: 7,0 m² por leito ou 5,0 m² por poltrona com distância mínima de 1 metro.
2 - Criança curta duração: 7,0 m² por leito ou 5,0 m² por poltrona com distância mínima de 1 metro, que deve ser exclusiva para atendimentopediátrico;
c) Sala de vestiário para guarda de pertences pessoais e colocação de uniforme privativo
d) Sala de paramentação com barreira (antecâmara);
e) Sala de higienização e desinfecção de medicamentos e produtos farmacêuticos;
f) Sala exclusiva para preparo e manipulação da terapia antineoplásica;
g) Sala ou área de rotulagem, embalagem e controle de qualidade;
h) Sala de armazenamento de medicamentos e produtos farmacêuticos;
i) Área de recebimento de medicamentos, produtos e materiais;
j) Área para avaliação farmacêutica da prescrição e cálculo de diluições;
III - As salas destinadas a vestiário e paramentação devem ser providas de lavatório para higienização das mãos com sabonete líquido, papel toalha e germicida para as mãos.
IV - Sala exclusiva para preparação e manipulação de medicamentos para terapia antineoplásica, deve possuir área mínima de 5 m² por cabine de segurança biológica.
V - O preparo e manipulação dos medicamentos antineoplásicos ou com potencial carcinogênico, teratogênico ou mutagênico deve ocorrer no interior de Cabine de Segurança Biológica (CSB) Classe II B2 que deve ser instalada seguindo as orientações do fabricante, as contidas na RDC/ANVISA n° 50, de 21/02/2002 e NBR 14644-1.
VI - A Cabine de Segurança Biológica (CSB) Classe II Tipo B2 para manipulação de medicamentos antineoplásicos estéreis deve ser certificada semestralmente, isto é, o ar de insuflamento deve garantir, em operação, uma classificação da limpeza do ar como ISO Classe 5 (Grau A ou Classe 100) de acordo com a ABNT NBR 14644-1 para partículas de tamanho ≥ 0,5 µm e ≤ 5 µm.
VII - Mesmo com a utilização da cabine de segurança biológica classe II-B2, é obrigatório que a manipulação de medicamentos antineoplásicos seja realizada com paramentação específica, composta por: avental ou macacão estéril (de material impermeável, com mangas longas e punhos elásticos ajustáveis, de baixa emissão de partículas, sem abertura frontal), dois pares de luvas estéreis (de látex, isentas de talco); Propé e Gorro descartável, óculos de proteção (com proteção lateral) e máscara de proteção respiratória para vapores orgânicos (PFF2), com certificado de aprovação/CA pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A paramentação, quando reutilizável, deve ser guardada separadamente, em ambiente fechado.
VIII - A sala onde decorre a preparação de medicamentos antineoplásicos deve possuir chuveiro de emergência com dispositivo de lava-olhos com água corrente para lavagem da pele ou olhos em caso de acidente, parede com visor de vidro direcionado às salas adjacentes, intercomunicadores que mantenham o contato com o exterior e normas básicas relativas à preparação de medicamentos antineoplásicos, assim como normas em caso de acidente.
IX - Tanto o ingresso dos medicamentos e produtos para saúde à sala de higienização e à sala de preparo de terapia antineoplásica, quanto a saída da terapia antineoplásica preparada deve ocorrer através de caixa de passagem (*pass through*).
X - A sala de armazenamento de medicamentos e produtos farmacêuticos deve possuir sistemas de climatização que assegure adequada condição de conservação em termos de temperatura e umidade estipuladas pelo respectivo fabricante
XI - As áreas técnicas da unidade de preparo de quimioterapia devem ser mantidas limpas, as superfícies (pisos, paredes, teto) expostas devem ser lisas, impermeáveis, sem rachaduras, para minimizar a liberação ou a acúmulo de partículas ou micro-organismos, permitindo adequada limpeza e desinfecção das superfícies. Deve-se evitar saliências, prateleiras, armários e equipamentos desnecessários, de forma a reduzir o acúmulo de poeiras e facilitar a limpeza. As portas devem ser projetadas de modo a facilitar a limpeza, devendo-se evitar as portas corrediças. Os tetos devem ser estanques para evitar a contaminação do espaço através deles. Os dutos de ar devem ser instalados de forma a permitir uma fácil limpeza.
XII - O STA deve possuir Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) descrevendo detalhadamente todos os procedimentos realizados na unidade e para cada etapa do processo de cuidado e assistência ao paciente oncológico, visando assegurar o cumprimento das Boas Práticas de Preparação de Terapia Antineoplásica (BPPTA) e as Boas Práticas de Administração de Terapia Antineoplásica (BPATA). Deve haver POP específicos descrevendo a avaliação médica e de enfermagem do paciente oncológico; os critérios usados na prescrição médica e na escolha do protocolo terapêutico; a avaliação médica e de enfermagem do paciente prévia à sessão de quimioterapia; a aquisição, recebimento e conferência dos medicamentos e demais produtos para saúde adquiridos; a análise e revisão da prescrição médica, incluindo doses prescritas e tempo de infusão; o cálculo de doses e volumes prévio ao preparo da terapia antineoplásica; os processos de trabalho e os cuidados realizados pelo farmacêutico durante o preparo das terapias antineoplásicas;

a rotulagem das terapias antineoplásicas; os processos de trabalho e os cuidados realizados pela equipe de enfermagem durante a infusão da terapia antineoplásica; o registro e as condutas realizadas em casos de acidentes de trabalho, agravos ou intercorrências com o paciente; e o gerenciamento dos resíduos gerados na unidade.

Art. 3º Requisitos técnicos aplicáveis a farmácia do Serviço de Terapia Antineoplásica – STA:
I - Deve estar descritos em manuais informações relativas a cada medicamento citotóxico armazenado (formas de armazenamento, estabilidade, composição, precauções especiais), fichas com dados de segurança relativas a cada um, além do kit de derramamento em caso de acidentes, localizado em local de fácil acesso.
II - Deve haver registros de treinamentos inicial, de troca de função e de educação permanente dos funcionários da área técnica envolvidos direta ou indiretamente no preparo da terapia antineoplásica (TA), contemplando inclusive o pessoal da limpeza.
III - Deve haver livro ou sistema informatizado para registro diário do processo de preparo e manipulação das terapias antineoplásicas (Livro de Registro de Preparo de TA) contendo dados suficientes para garantir a rastreabilidade do paciente, dos medicamentos e doses preparadas em atendimento à terapia antineoplásica prescrita, do ciclo e esquema prescrito, data e hora do preparo da TA e tempo de infusão prescrito ou proposto.
IV - Em relação às drogas utilizadas no preparo da TA, os registros devem conter soro diluente ou veículo utilizado, a identificação completa do medicamento utilizado, contemplando seu nome genérico (DCB), nome fantasia, laboratório fabricante, número de lote, data de validade e volume, no caso de soluções parenterais que atuarão como soluções diluentes. Além do registro em livro ou sistema informatizado do serviço de TA, tais dados devem ser registrados em cartão ou material específico impresso pelo serviço, fornecido gratuitamente ao paciente após cada sessão de terapia antineoplásica para fins de comprovação da TA recebida ou infundida.
V - Antes do preparo e manipulação das drogas antineoplásicas, o farmacêutico deve avaliar a prescrição médica, observando adequação da mesma aos protocolos estabelecidos pela EMTA, devendo avaliar a compatibilidade da prescrição frente aos protocolos médicos utilizados, à legibilidade da prescrição, à estabilidade da droga e possíveis incompatibilidades físico-químicas e interações medicamentosas.
VI - Durante a análise da prescrição da TA, o farmacêutico deve registrar os cálculos das diluições visando atingir as doses prescritas pelo médico e estabelecer os volumes a serem transferidos para o diluente (solução-veículo), cuidado imprescindível ao preparo de cada terapia antineoplásica. Este procedimento deve estar registrado em livro ou planilha diária de registro de cálculo de doses (Livro de Cálculo de Doses) descrevendo as doses e os volumes necessários ao preparo da terapia antineoplásica prescrita, contendo a identificação completa dos medicamentos utilizados, incluindo os diluentes e soluções endovenosas empregadas, bem como os volumes dos medicamentos antineoplásicos a serem transferidos à bolsa de TA, devendo ser datado e assinado pelo farmacêutico que realizou o procedimento. Os cálculos e os volumes a serem transferidos devem ser confirmados através de procedimento de dupla checagem realizada por profissionais distintos, devendo haver assinatura e carimbo dos avaliadores.
VII - Os rótulos das terapias antineoplásicas devem ser confeccionados em etiqueta auto-adesiva e devem possuir todos os dados de identificação exigidos pela legislação vigente.
VIII - Toda TA preparada deve apresentar rótulo com as seguintes informações: nome do paciente, número do prontuário, número do leito ou poltrona, registro hospitalar (se for o caso), composição qualitativa e quantitativa de todos os componentes, volume total, data e hora da manipulação, cuidados na administração, prazo de validade, condições de temperatura para conservação e transporte, identificação do responsável pela manipulação com seu respectivo registro do conselho profissional.
IX - Recomenda-se que todo STA funcione sob a assistência de dois farmacêuticos, sendo um farmacêutico o responsável técnico pelo preparo, manipulação e dispensação de medicamentos e outro, o farmacêutico assistente técnico.
X - Durante o preparo da TA, o farmacêutico deve ser auxiliado por outro farmacêutico e na sua ausência, por um assistente técnico ou auxiliar de manipulação devidamente capacitado ou treinado para esta função. São consideradas atividades inerentes ao auxiliar de manipulação:
a) Preparo da sala de manipulação e da CSB: desinfecção das superfícies externas e do interior da CSB;
b) Lavagem e desinfecção dos frascos e ampolas de medicamentos;
c) Reposição de materiais estéreis para a manipulação (seringas, agulhas, equipos);
d) Embalagem e rotulagem das bolsas contendo terapia antineoplásica;
e) Recolhimento de embalagens vazias e dos demais resíduos quimioterápicos;
f) Registros de temperatura e umidade.
XI - Para os procedimentos de limpeza e desinfecção o serviço deverá utilizar produtos para o fim a que se propõe e com registro/notificação na ANVISA.
XII - Recomendações para controles, limpeza e desinfecção da cabine de segurança biológica:
a) Realizar mensalmente o controle microbiano do interior e exterior da CSB, com a utilização de meios de cultura para fungos e bactérias.
b) Realizar avaliação da carga microbiana existente na CSB em condição de repouso e em operação durante as atividades de trabalho e avaliar o grau e o tipo de contaminantes existentes no ambiente;
c) A seleção dos produtos saneantes para a limpeza e desinfecção das áreas envolvidas na manipulação dos antineoplásicos deve seguir as orientações definidas pela EMTA e contar com o apoio do serviço de controle de infecção hospitalar;
d) Recomenda-se limpar a CSB com detergente neutro que deve ser removido com água submetida a controle microbiológico e químico ou água estéril, e proceder à desinfecção com um dos produtos saneantes registrados na ANVISA. A limpeza e desinfecção da CSB deverá ocorrer antes e depois de cada sessão ou turno de manipulação ou após acidentes ou derrames ambientais ocorridos durante a manipulação.
e) Limpar as paredes sempre no sentido de cima para baixo em um processo de varredura, com uso de material de baixa liberação de partículas e estéril. Descartar no lixo químico. Deixar o equipamento em funcionamento por no mínimo 30 minutos antes de iniciar as atividades de manipulação dos medicamentos.
XIII - Recomendações técnicas quanto à desinfecção das embalagens primárias:
a) Retirar a embalagem primária utilizando paramentação com touca, máscara PFF2, avental impermeável, luvas de procedimento;
b) Lavar previamente os frascos e ampolas através de fricção com detergente líquido neutro, quando a embalagem primária não for estéril;
c) Imergir os frascos e ampolas na solução desinfetante ou submetê-los ao processo de fricção com o produto desinfetante selecionado, a seguir acondicioná-lo em embalagem limpa;
d) Após retirar o lacre plástico, aplicar a solução desinfetante na tampa de borracha friccionando em movimentos unidirecionais.
XIV - Recomendações técnicas para limpeza e desinfecção de superfícies (bancadas, pisos, paredes e teto):
a) Seguir as orientações do Manual de limpeza e desinfecção de superfícies publicado pela Anvisa, ou outro que vier a substituí-lo, com cronograma de frequência para que as mesmas sejam executadas.

Art. 4º Requisitos técnicos aplicáveis aos cuidados de enfermagem do Serviço de Terapia Antineoplásica – STA:
I - O paciente deve ser identificado individualmente através de pulseira de identificação com pelo menos dois dados (nome do paciente, data de nascimento, nome da mãe, número do prontuário) a equipe de enfermagem deve registrar o tempo de infusão prescrito ou proposto, a data e o horário do início e término da infusão, além do nome do profissional responsável pela infusão. Estes registros devem estar disponíveis nos prontuários ou em formulários específicos da enfermagem.
II - A prescrição médica também deve ser avaliada pelo enfermeiro, através de procedimento de dupla checagem realizada por profissionais distintos, quanto à viabilidade, interações medicamentosas, medicamentos adjuvantes e de suporte, antes da sua administração, devendo ser conferidas a identificação do paciente e sua correspondência com a formulação prescrita, antes da sua administração.
III - A equipe de enfermagem deve realizar a avaliação dos sinais vitais dos pacientes antes do início da administração do medicamento e ao seu final, registrando o procedimento e os resultados encontrados. Deve haver um carrinho de emergência, com materiais e equipamentos completos para o atendimento de intercorrências, na sala de infusão da TA;
IV - Na ocasião da primeira sessão de cada ciclo de quimioterapia deve ser realizada dosagem de glicemia em todos os pacientes. Nos pacientes diabéticos, este procedimento deve realizado antes de cada sessão.
V - Deve possuir um protocolo de condutas frente a extravasamentos aprovado pela EMTA;
VI - A equipe de enfermagem deve fornecer material impresso contendo orientações escritas sobre efeitos da quimioterapia ou da terapia antineoplásica instituída para pacientes e familiares;
VII - Em caso de intercorrências ou de aparecimento de eventos adversos, a notificação de reação adversa deve ser encaminhada ao médico assistente, ao responsável pela Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica (EMTA) e notificada no sistema NOTIVISA – Eventos adversos, ou outro que vier a substituí-lo.
VIII - As queixas técnicas e os eventos adversos suspeitos ou confirmados devem ser notificados no sistema NOTIVISA da ANVISA. Os eventos adversos graves ou clinicamente relevantes devem ser notificados no prazo de até 72 horas, com envio de cópia da notificação à Gerência Técnica de Medicamentos da Vigilância Sanitária Estadual (gtmed@saude.ms.gov.br).

Art. 5º Requisitos gerais aplicáveis a todo serviço de Terapia Antineoplásica – TA:
I - Os médicos que prescrevem a TA devem ser habilitados em Cancerologia Clínica, Pediátrica ou Hematologia, com titulação reconhecida pelo CFM;
II - O STA deve contar obrigatoriamente com a presença de pelo menos um médico no estabelecimento durante a infusão da TA;
III - O STA deve fornecer ao paciente ou seu responsável, cópia da prescrição médica, com todas as seguintes informações mínimas: identificação do paciente, diagnóstico, protocolo adotado, superfície corporal e dose de cada medicamento quimioterápico;
IV - O STA deve fornecer gratuitamente ao paciente, após cada sessão de terapia antineoplásica, cartão ou material específico impresso contendo os registros das drogas antineoplásicas fornecidas ou infundidas, contendo no mínimo: data da infusão ou dispensação, a identificação completa do medicamento utilizado, contemplando seu nome genérico (DCB), nome fantasia, laboratório fabricante, número de lote, data de validade, soro diluente ou veículo utilizado (quando for o caso) e quantidade de comprimidos (quando for o caso), para fins de comprovação das drogas antineoplásicas dispensadas ou administradas.
V - O serviço deverá realizar dupla checagem independente em todas as etapas do processo de uso dos antineoplásicos considerando como critérios mínimos a identificação do paciente, medicamento, dose e via de administração.
VI - O STA não deverá utilizar abreviaturas que possam confundir a interpretação da prescrição.
VII - Informar ao paciente todo o esquema terapêutico e procedimentos prescritos para que ele fique alerta e ajude a evitar possíveis erros.
VIII - O STA deve oferecer e manter registros de treinamentos inicial, periódicos e de troca de função por profissional especialista na área, garantindo a educação permanente de toda a equipe multiprofissional e dos demais funcionários envolvidos direta ou indiretamente na terapia antineoplásica, contemplando inclusive o pessoal da limpeza, manutenção e zeladoria.
IX - O STA deve possuir livro ou sistema informatizado para registro de ocorrências e não conformidades detectadas, descrevendo o evento, a investigação das causas e as providências adotadas.
X - O STA deve realizar auto-inspeção ou auto-avaliação periódica com os devidos registros das constatações e emissão dos respectivos relatórios de auto-inspeção/auto-avaliação visando assegurar o cumprimento das Boas Práticas de Preparo e Administração da Terapia Antineoplásica, através de um programa de auditoria interna elaborado pela EMTA.
XI - O STA deve possuir registros da programação das sessões de terapia antineoplásica previstas ou agendadas a serem realizadas;
XII - O STA deve possuir registros de avaliação clínica e laboratorial inicial e periódica do paciente contendo dados antropométricos, exame clínico e sinais vitais, além dos resultados dos exames laboratoriais e complementares de diagnóstico e acompanhamento clínico.
XIII - O STA deve possuir um protocolo de acompanhamento clínico do paciente que subsidiem nos casos de reações adversas, redução de dose, suspensão de quimioterapia planejada, interrupção da infusão da quimioterapia instituída, baseados em critérios clínicos e parâmetros laboratoriais, em queixas do paciente e em intercorrências clínicas.
XIV - O STA deve elaborar taxas e indicadores de qualidade, de intercorrências clínicas e de eventos adversos relacionados à quimioterapia, como extravasamento de medicamento para tecidos adjacentes, flebites, estomatites e mucosites, internações hospitalares relacionadas à toxicidade pós-quimioterapia, taxa de mortalidade, entre outros definidos pela EMTA.
XV - O STA deve possuir um Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) que incorpore as Boas Práticas de Preparação de Terapia Antineoplásica (BPPTA) e as Boas Práticas de Administração de Terapia Antineoplásica (BPATA), adequadamente documentado, revisado e monitorado.
XVI Adotar como rotina de trabalho o fluxograma para a avaliação farmacêutica da prescrição oncológica e a planilha para registro diário de cálculo de doses das terapias antineoplásicas previstos no anexo I, podendo ser utilizado modelo institucional próprio, adaptado ou assemelhado.

Art. 6º Requisitos técnicos aplicáveis ao preparo e manipulação de medicamentos não estéreis:
I - O fracionamento de medicamentos sólidos orais, a unitarização de doses, a abertura de cápsulas ou maceração de comprimidos, e a dissolução de pós não devem ocorrer fora dos ambientes da farmácia.
II - A preparação de doses unitárias e a unitarização de doses de medicamentos deve ser realizada sob responsabilidade e orientação do farmacêutico que deve efetuar os

respectivos registros de forma a garantir a rastreabilidade dos produtos e procedimentos realizados.

III - Sala de preparo: a manipulação de medicamentos quimioterápicos ou citostáticos não estéreis, seja em forma de comprimidos, cápsulas, xarope ou de uso tópico, devem ocorrer em sala dedicada classificada como área limpa, ventilada, de acesso restrito, com sistema de exaustão e dotada de antecâmara de paramentação.

IV - Cabine de Segurança Biológica: a manipulação de medicamentos contendo substâncias quimioterápicas ou citostáticas deve ocorrer no interior de cabine de segurança biológica (CSB) sem recirculação de ar e com exaustão de 100% do ar para área externa à sala. A CSB deve possuir sistema de filtração que elimine partículas e gases provenientes da manipulação, com presença de pressão negativa no interior da cabine. A utilização de uma cabine de segurança biológica (CSB) que possua como foco a proteção ao trabalhador e ao meio ambiente, é considerado equipamento imprescindível para a saúde e segurança do trabalhador.

V - As operações que envolvam a abertura e o fracionamento de medicamentos sólidos de uso oral como cápsulas ou a maceração de comprimidos deve ocorrer no interior de cabine de segurança biológica CSB Classe I ou no interior de cabine de segurança biológica classe II tipo B2, instalada em sala dedicada, dotada de antecâmara com acesso restrito a colaboradores treinados e devidamente paramentados com vestimenta e equipamentos de proteção individual (EPI) adequados à atividade.

VI - A paramentação e os equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios são: dois pares de luvas descartáveis sem talco e de punho longo, avental impermeável de manga longa sem abertura frontal, óculos de segurança (dispensável, quando se tratar de cabine de segurança biológica classe II B2), máscara tipo PFF2, touca e propé.

VII - Durante a atividade, as luvas descartáveis devem ser trocadas pelo menos a cada 60 minutos ou imediatamente após contaminação, derrame ou perfuração, pois o aumento da permeabilidade da luva é proporcional ao tempo de uso.

VIII - Todos os utensílios devem ser destinados exclusivamente para esta finalidade, devem estar identificados e sofrer limpeza com detergente alcalino logo após o uso. Sempre que possível utilizar materiais descartáveis, descartando-os como resíduo químico em recipientes específicos.

IX - Essas recomendações também se aplicam ao processo de fracionamento de formas farmacêuticas sólidas realizadas através de processo manual ou em equipamento automatizado de unitarização. O fracionamento deve ocorrer, sempre que possível, de forma a manter os medicamentos unitarizados em suas embalagens primárias originais, caso contrário, o fracionamento deve ocorrer dentro da CSB, conforme o descrito acima. A farmácia deve preferencialmente adquirir medicamentos disponíveis no mercado em embalagem primária fracionável.

X - A dispensação de preparações líquidas orais deve ser realizada em seringa oral especifica e com registro na ANVISA para este fim, em seringa-dose pronta para administração. As seringas luer lock devem ser evitadas com intuito de prevenir a administração parenteral acidental. A seringa de uso oral deve ser identificada com a via de administração oral, bem como as preparações via sonda.

XI - A preparação de doses unitárias e a unitarização de dose do medicamento, deve ser registrada em Livro de Registro de Receituário, ou seu equivalente eletrônico, escriturando as informações referentes a cada medicamento, de modo a facilitar o seu rastreamento.

XII - O Livro de Registro de Receituário, informatizado ou não, deve estar prontamente disponível às autoridades sanitárias fiscalizadoras, quando solicitado, e deve conter, no mínimo, os seguintes registros:

a) Data do fracionamento ou da unitarização de doses;

b) Nome genérico do medicamento através da sua DCB (denominação comum brasileira) ou, na sua falta, DCI (denominação comum internacional).

c) Data da submissão do medicamento ao preparo de doses unitárias ou a unitarização de doses (dd/mm/aaaa);

d) Nome comercial do medicamento ou genérico e nome do laboratório fabricante;

e) Número do lote e data de validade original (mês/ano);

f) Data de validade após a submissão do medicamento ao preparo de doses unitárias ou a unitarização de doses (data máxima para uso);

g) Forma farmacêutica, concentração da substância ativa por unidade posológica e quantidade de unidades, antes e após a submissão do medicamento ao preparo de doses unitárias ou a unitarização de doses;

h) Tipo de operação realizada na preparação de doses unitárias ou a unitarização de doses (transformação/adequação, subdivisão da forma farmacêutica ou fracionamento em serviços de saúde).

i) Identificação e assinatura do profissional que efetuou a atividade de preparação de doses unitárias ou a unitarização de doses do medicamento;

XIII - Devem existir procedimentos operacionais escritos para a prevenção de trocas ou misturas de medicamentos, sendo, portanto, vedada a realização de procedimentos de preparação concomitante, de doses unitárias ou unitarização de doses de mais de um medicamento.

XIV - A escrituração de todas as operações relacionadas com os procedimentos de preparação de dose unitária ou unitarização de doses do medicamento deve ser legível, sem rasuras ou emendas, além de observar a ordem cronológica e ser mantida devidamente atualizada, podendo ser informatizada ou não.

XV - A farmácia deve assegurar a qualidade microbiológica, química e física de todos os medicamentos submetidos à preparação de dose unitária ou unitarização de doses.

XVI - Para a preparação de dose unitária ou a unitarização de doses de especialidades farmacêuticas estéreis devem ser atendidas ainda as exigências previstas no anexo IV da Resolução-RDC ANVISA nº 67/2007 ou outra que vier a substituí-la.

XVII - Os procedimentos para a preparação de dose unitária ou a unitarização de doses de medicamento devem seguir preceitos farmacotécnicos, de forma a preservar a segurança, eficácia e qualidade do medicamento.

XVIII - O prazo de validade dos produtos submetidos à preparação de dose unitária ou a unitarização de doses varia em função do tipo de operação realizada:

a) No caso de fracionamento em serviços de saúde sem o rompimento da embalagem primária o prazo de validade será o determinado pelo fabricante;

b) No caso de fracionamento em serviços de saúde onde há o rompimento da embalagem primária, o prazo de validade será, quando não houver recomendação específica do fabricante, de no máximo 25% do tempo remanescente constante na embalagem original, desde que preservadas a segurança, qualidade e eficácia do medicamento;

c) No caso de preparação de doses unitárias ou a unitarização de doses por transformação/adequação ou subdivisão da forma farmacêutica, quando não houver recomendação específica do fabricante, o período de uso deve ser o mesmo das preparações extemporâneas.

XIX - As exigências previstas no art. 6º são extensivas a todos os serviços públicos ou privados que realizam a dispensação de quimioterápicos orais, inclusive às empresas operadoras de planos de saúde.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO I

FLUXOGRAMA DE AVALIAÇÃO FARMACÊUTICA DA PRESCRIÇÃO ONCOLÓGICA

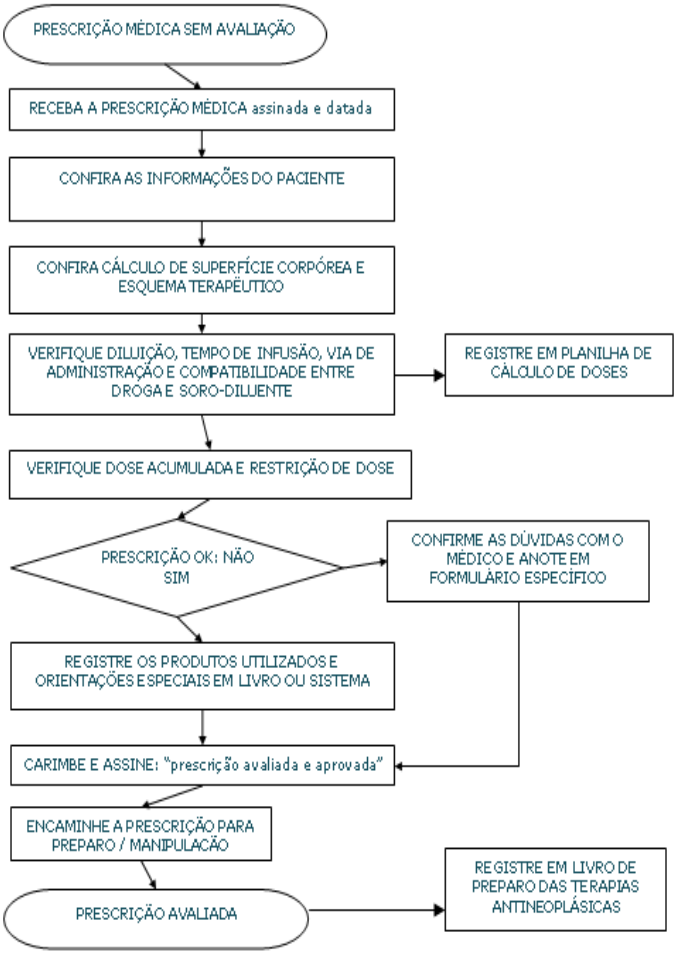

MODELO DA PLANILHA DE REGISTRO DE CÁLCULO DE DOSES DA TA

Data ____/____/____

Paciente	Solução prescrita	Medicamento e dose prescrito	Apresentação e lote	Validade	Volume calculado	OBS	Hora

Responsável _____

MODELO DO LIVRO DE REGISTRO DE PREPARO DA TA

Número seqüencial (Nº TA/dia ou TA/mês)	Data e hora do preparo	Nome do paciente	Nº registro ou prontuário	Médico responsável	Composição da TA (DCB, nome comercial e dose/volume)	Dose prescrita e Volume de Diluente usado	Lote e validade	Laboratório Fabricante (drogas e soro diluente)	Tempo de infusão prescrito	Assinatura do farmacêutico que preparou a TA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0002/2015/AEM-MS **N° Cadastral 5108**

Processo: 61/011.002/91

Partes: Agência Estadual de Metrologia e CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, dos aparelhos de ar condicionado do prédio sede e anexos da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, localizada a Rua Fábio Zahran, n° 3.231, conforme consta do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23665006365020001 - Gestão administrativa e operacional do convênio, Fonte de Recurso 0281050001 - PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE-CONV.052/96, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS; Programa de Trabalho 23665006365020001 - Gestão administrativa e operacional do convênio, Fonte de Recurso 0281050001 - PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE-CONV.052/96, Natureza da Despesa

	33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor:	O valor mensal estimado do contrato é de R$ 1.395,00, totalizando um valor anual estimado de R$ 16.740,00
Amparo Legal:	A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 02/2015 realizado com fundamento no Processo AEM/MS nº 6101100291/2015, na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993e demais legislações pertinentes.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará por 12 meses a contar da data de sua assinatura, admitidas prorrogações, por iguais e sucessivos períodos, com vigência limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, por se tratar de serviço de natureza continuada.
Data da Assinatura:	15/05/2015
Assinam:	Nilton Pinto Rodrigues e Carlos Antonio Cabral Canhete

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2014/AEM-MS
N° Cadastral: 3507

Processo:	21/012.705/2014
Partes:	Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS e Blitzem Segurança LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a supressão em 50% (cinquenta por cento) no valor do contrato, alterando-se as cláusulas quarta e sexta do referido contrato.
Ordenador de Despesas:	Nilton Pinto Rodrigues
Valor:	Com a supressão mencionada, o valor do Contrato mensal será de R$ 13.667,50 (treze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com incidência a partir do dia 17/05/2015 até o término da vigência, que será em 31/05/2015.
Amparo Legal:	As alterações contratuais fundamentam-se no Inciso II do §2° c/c alínea "d" inciso II ambos do art. 65 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, bem como por acordo entre as partes, conforme Parecer.
Data da Assinatura:	18/05/2015
Assinam:	Nilton Pinto Rodrigues e Sérgio Fontoura Acosta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 07/2015 – AEM/MS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54 de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU n.20, no dia 29 de janeiro de 2015, artigo 6º da Lei 2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" nº 90 de 08 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 8.837 de 09 de janeiro de 2015, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos indicados – que os autos de infração lavrados contra as mesmas foram homologados e o pagamento das multas aplicadas ou apresentação de recurso, devem ser efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital.
Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS, para onde deverão também ser encaminhados os recursos ou impugnações, sob pena de não o fazendo, incorrerem em mora, tendo seus nomes inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e na Dívida Ativa da União e promovida a Execução Fiscal do débito, conforme a legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2015.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
ADEMAR DE OLIVEIREA BOAVENTURA	906.103.691/72	21015775/14
AGUIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	07.309.415/0001-90	21011234/14
AUTO POSTO PARAGAIOS LTDA	05.675.833/0001-76	21016527/13
CEREALISTA CRISTALINA LTDA	13.632.998/0001-99	21017656/14
COMERCIAL GREGO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	10.880.079/0001-46	21017143/13
ESTEVES E ZANESCO LTDA	11.755.979/0001-24	21012254/13
EVANDRO LUIS BIAZUS	519.512.071/49	21017177/13
EVERSON LUIZ REZZIERI	06.296.680/0001-19	21013591/14
HIRATA NOBILE PROD. LIMP. E HIGIENE LTDA	17.230.215/0001-00	21013413/14
JARDELINO PEREIRA VIEIRA	408.107.041/53	21015334/13
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	572.440.301/34	21016687/13
LIDER PARELARIA LTDA	15.504.806/0001-94	21016594/14
MADEIREIRA JUNKES LTDA	95.768.313/0001-09	21016926/14
MARCOS AUDREI MENDONCA FAGUNDES	407.655.711/53	21012997/14
MARIA LISETE DE ARAUJOO SOUSA	096.831.861/49	21018163/12
MARILDA ELIZA DIAS LOURENCO	074.415.358/16	21015733/14
NAIARA TENORIO ALBUQUERQUE	14.913.401/0001-47	21018039/13
NERCI NASCIMENTO RODRIGUES	07.424.847/0001-42	21015831/13
ROMEU LAERCIO BASSO	413.063.170/53	21013769/14
RONALDO ROSA DA SILVA	899.477.899/34	21016590/13
ROSAZUL CONFECÇOES EIRELI	15.294.535/0001-90	21014800/14
SANDRA APARECIDA ROLIN SILVA SIQUEIRA	17.679.738/0001-20	21015935/14
TOSI & SANTUSSI LTDA	12.373.754/0001-76	21016286/14
TRANSPORTES TBN EIRELI	00.578.423/0002-74	21017428/13
TRANSPORTES TIBORSKI LTDA	10.814.647/0001-00	21016877/13
VICENTE CAMPOZONA PIRES	064.798.191/28	21011327/14

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Homologa o reajuste tarifário anual dos serviços públicos delegados de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito dos municípios regulados pela AGEPAN.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – ***Agepan***, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na alínea "g", inciso I do art. 4º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, bem como no Capítulo XI da Lei nº 2.766, 18 de dezembro de 2003 que trata da Regulação Econômica e, no inciso II do art. 35 do Decreto nº 13.495, de 28 de setembro de 2012.

Considerando a atribuição do ente regulador, conforme artigo 23, § 1º da Lei Federal nº 11.445/07 que dispõe sobre atribuição para editar normas sobre reajustes e revisões,

Considerando os Convênios de Cooperação celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da ***Agepan*** e os Municípios, visando a organização, o planejamento, a regulação e a fiscalização do serviço público de saneamento básico,

Considerando os Contratos de Programas firmados entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL e os municípios conveniados para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário,

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 12.530, de 28 de março de 2008, que determina que os serviços públicos de saneamento básico de interesse municipal prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL, nos termos do Decreto Estadual nº 71, de 26 de janeiro de 1979, e da Lei Estadual nº 1.496, de 12 de maio de 1994, como concessionária legal do Estado, submeter-se-ão à fiscalização e à regulação, inclusive tarifária, da ***Agepan***, na forma da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001,

Considerando o disposto nas cláusulas dos Contratos de Programa que tratam do reajuste e da revisão da tarifa, determinando que os resultados sejam publicados com antecedência de 30 (trinta) dias da sua aplicação e que os preços serão reajustados sempre no mês de julho, pela variação do IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo,

Considerando o disposto no parágrafo 1º, Cláusula Décima – Do Sistema Tarifário dos Contratos de Programas, que disciplina que a estrutura tarifária constante do Anexo ao Contrato de Programa somente será alterada quando da realização de revisão ordinária ou extraordinária das tarifas, em conformidade com as normas legais e regulamentares existentes; e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 016, de 26 de maio de 2015 e o que consta no processo de n° 51/200.262/2015;

R E S O L V E:

Art. 1° Homologar os reajustes tarifários:

I – Para o município de Três Lagoas, com data-base no mês de março, homologar o reajuste tarifário de **8,13%** (oito inteiros e treze centésimos por cento) ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, calculado com base na variação do IPCA/IBGE, dos meses de abril de 2014 a março de 2015.

II – Para os demais municípios atendidos pela SANESUL com data-base no mês de abril será aplicado o percentual de **8,17%** (oito inteiros e dezessete centésimos por cento) ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, calculado com base na variação do IPCA/IBGE, dos meses de maio de 2014 a abril de 2015.

Parágrafo único. O reajuste previsto no inciso II compreende os municípios de: Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bataguassu, Batayporã, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Caracol, Coronel Sapucaia, Chapadão do Sul , Corumbá, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina.

Art. 2° As tarifas constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV passam a vigorar a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 3° Havendo aplicação de reajuste inferior ao homologado nos art. 1º e 2º, os efeitos econômicos e financeiros, não poderão ser objeto de pedido de reequilíbrio ou revisão.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Anexo I

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

% de Reajuste**:**	**8,17%**
Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**	
Municípios**: ALCINÓPOLIS/ANTÔNIO JOÃO/AQUIDAUANA/CARACOL/ CHAPADÃO DO SUL/DEODÁPOLIS/ELDORADO/IVINHEMA/MIRANDA/ MUNDO NOVO/ NOVA ANDRADINA /PARANHOS/PORTO MURTINHO/RIBAS DO RIO PARDO**	

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	3,09	1,54
	11 a 15	3,95	1,96
	16 a 20	4,09	2,07
	21 a 25	4,38	2,19
	26 a 30	5,51	2,75
	31 a 50	6,54	3,28
	acima de 50	7,21	3,61

COMERCIAL	00 a 10	4,20	2,10
	acima de 10	8,69	4,35
INDUSTRIAL	00 a 10	6,59	3,31
	acima de 10	12,70	6,34
PODER PÚBLICO	00 a 20	4,27	2,13
	acima de 20	17,75	8,88

NOTAS

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);

2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;

3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

1 - Residência **unifamiliar**;

2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;

3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;

4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;

5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;

6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo;**

7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

Anexo II

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

% de Reajuste**:** **8,17%**

Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**

Municípios: AMAMBAI/ANASTÁCIO/ANGÉLICA/BATAYPORÃ/BODOQUENA/ CAMAPUÃ/GUIA LOPES DA LAGUNA/ITAPORÃ/NIOAQUE/PARANAÍBA/RIO NEGRO/SIDROLÂNDIA/TERENOS

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	3,09	1,54
	11 a 15	3,95	1,96
	16 a 20	4,09	2,06
	21 a 25	4,38	2,19
	26 a 30	5,51	2,75
	31 a 50	6,54	3,28
	acima de 50	7,21	3,61
COMERCIAL	00 a 10	4,20	2,11
	acima de 10	8,69	4,35
INDUSTRIAL	00 a 10	6,59	3,30
	acima de 10	12,70	6,34
PODER PÚBLICO	00 a 20	4,27	2,13
	acima de 20	17,75	8,88

NOTAS

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);

2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;

3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

1 - Residência **unifamiliar**;

2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;

3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;

4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso contrário, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;

5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;

6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo.**

Anexo III

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

% de Reajuste**:** **8,17%**

Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**

Municípios**: ARAL MOREIRA/CORONEL SAPUCAIA/INOCENCIA/JARDIM/ JATEÍ/LAGUNA CARAPÃ/MARACAJU/PEDRO GOMES/PONTA PORÃ/RIO BRILHANTE/RIO VERDE DE MATO GROSSO**

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	3,08	1,55
	11 a 15	3,96	1,97
	16 a 20	4,09	2,07
	21 a 25	4,38	2,20
	26 a 30	5,51	2,76
	31 a 50	6,53	3,28
	acima de 50	7,21	3,61
COMERCIAL	00 a 10	4,20	2,11
	acima de 10	8,70	4,35
INDUSTRIAL	00 a 10	6,59	3,30
	acima de 10	12,70	6,34
PODER PÚBLICO	00 a 20	4,27	2,13
	acima de 20	17,75	8,88

NOTAS

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);

2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;

3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

1 - Residência **unifamiliar**;

2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;

3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;

4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;

5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;

6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo;**

7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

Anexo IV

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

% de Reajuste**:** **8,17%**

Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**

Município**: BATAGUASSU**

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R$)	
		ÁGUA	ESGOTO
	CFC	**6,89**	
RESIDENCIAL	00 a 10	2,89	1,44
	11 a 15	3,65	1,82
	16 a 20	3,89	1,95
	21 a 25	4,33	2,17
	26 a 30	4,48	2,24
	31 a 50	5,39	2,69
	acima de 50	5,59	2,79

	CFC	**6,89**	
COMERCIAL	00 a 10	3,57	1,79
	acima de 10	7,74	3,87
	CFC	**6,89**	
INDUSTRIAL	00 a 10	5,39	2,69
	acima de 10	11,50	5,74
	CFC	**6,89**	
PODER PÚBLICO	00 a 20	3,73	1,87
	acima de 20	15,24	7,61

NOTAS
1 - Será cobrado o consumo efetivamente medido acrescido do CFC dos usuários com ligações medidas;
2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência **unifamiliar**;
2 - Morador de subabitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo.**

Anexo V

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste**:**	**8,17%**		
Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**			
Município**: TACURU**			
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO (M³)**	**TARIFA (R$)**	
		ÁGUA	**ESGOTO**
RESIDENCIAL	00 a 10	3,09	1,54
	11 a 15	3,95	1,96
	16 a 20	4,09	2,07
	21 a 25	4,39	2,19
	26 a 30	5,51	2,75
	31 a 50	6,54	3,28
	acima de 50	7,21	3,62
COMERCIAL	00 a 10	4,19	2,11
	acima de 10	8,70	4,35
INDUSTRIAL	00 a 10	6,59	3,31
	acima de 10	12,70	6,34
PODER PÚBLICO	00 a 20	4,27	2,14
	acima de 20	17,76	8,88

NOTAS
1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam **até a cota básica (10m³**);
2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência **unifamiliar**;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo;**
7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

Anexo VI

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste**:**	**8,17%**		
Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**			
Município**: SELVÍRIA**			
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO (M³)**	**TARIFA (R$)**	
		ÁGUA	**ESGOTO**
	CFC	**6,89**	
RESIDENCIAL	00 a 10	2,89	1,44
	11 a 15	3,65	1,82
	16 a 20	3,89	1,95
	21 a 25	4,33	2,17
	26 a 30	4,48	2,24
	31 a 50	5,39	2,69
	acima de 50	5,59	2,79
	CFC	**6,89**	
COMERCIAL	00 a 10	3,57	1,79
	acima de 10	7,74	3,87
	CFC	**6,89**	
INDUSTRIAL	00 a 10	5,39	2,69
	acima de 10	11,50	5,74
	CFC	**6,89**	
PODER PÚBLICO	00 a 20	3,73	1,87
	acima de 20	15,24	7,61

NOTAS
1 - Será cobrado o consumo efetivamente medido acrescido do CFC dos usuários com ligações medidas;
2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência **unifamiliar**;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso contrário, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo.**

Anexo VII

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste**:**	**8,13%**		
Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**			
Município**: TRÊS LAGOAS**			
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO (M³)**	**TARIFA (R$)**	
		ÁGUA	**ESGOTO**
	CFC	**3,43**	
RESIDENCIAL	00 a 10	2,89	1,44
	11 a 15	3,65	1,82
	16 a 20	3,89	1,95
	21 a 25	4,33	2,17
	26 a 30	4,48	2,24
	31 a 50	5,38	2,69
	acima de 50	5,59	2,79

	CFC	**3,43**	
COMERCIAL	00 a 10	3,57	1,79
	acima de 10	7,73	3,87
	CFC	**3,43**	
INDUSTRIAL	00 a 10	5,38	2,69
	acima de 10	11,49	5,74
	CFC	**3,43**	
PODER PÚBLICO	00 a 20	3,73	1,87
	acima de 20	15,23	7,61

NOTAS
1 - Será cobrado o consumo efetivamente medido acrescido do CFC dos usuários com ligações medidas;
2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência **unifamiliar**;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo;**
7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

Anexo VIII

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste**:**	**8,17%**		
Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**			
Municípios**: ANAURILÂNDIA/APARECIDA DO TABOADO/CORUMBÁ/DOIS IRMÃOS DO BURITI/DOURADINA/FIGUEIRÃO/IGUATEMI/ITAQUIRAÍ/ JAPORÃ/LADÁRIO/NOVA ALVORADA DO SUL/NOVO HORIZONTE DO SUL/ SETE QUEDAS/SONORA/TAQUARUSSU/VICENTINA**			
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO (M³)**	**TARIFA (R$)**	
		ÁGUA	**ESGOTO**
RESIDENCIAL	00 a 10	3,08	2,16
	11 a 15	3,96	2,77
	16 a 20	4,09	2,87
	21 a 25	4,38	3,07
	26 a 30	5,51	3,85
	31 a 50	6,53	4,58
	acima de 50	7,21	5,05
COMERCIAL	00 a 10	4,20	2,94
	acima de 10	8,70	6,09
INDUSTRIAL	00 a 10	6,59	4,61
	acima de 10	12,70	8,89
PODER PÚBLICO	00 a 20	4,27	3,00
	acima de 20	17,75	12,42

NOTAS
1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);
2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência **unifamiliar**;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo.**

Anexo IX

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste**:**	**8,17%**		
Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**			
Municípios**: BONITO/CAARAPÓ/NAVIRAÍ**			
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO (M³)**	**TARIFA (R$)**	
		ÁGUA	**ESGOTO**
RESIDENCIAL	00 a 10	3,08	1,55
	11 a 15	3,96	1,97
	16 a 20	4,09	2,07
	21 a 25	4,38	2,20
	26 a 30	5,51	2,76
	31 a 50	6,53	3,28
	acima de 50	7,21	3,61
COMERCIAL	00 a 10	4,20	2,11
	acima de 10	8,70	4,35
INDUSTRIAL	00 a 10	6,59	3,30
	acima de 10	12,70	6,34
PODER PÚBLICO	00 a 20	4,27	2,13
	acima de 20	17,75	8,88

NOTAS
1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);
2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência **unifamiliar**;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo.**

Anexo X

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste**:**	**8,17%**		
Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**			
Municípios**: DOURADOS**			
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO (M³)**	**TARIFA (R$)**	
		ÁGUA	**ESGOTO**
RESIDENCIAL	00 a 10	3,08	1,85
	11 a 15	3,96	2,38
	16 a 20	4,09	2,46
	21 a 25	4,38	2,63
	26 a 30	5,51	3,31
	31 a 50	6,53	3,92
	acima de 50	7,21	4,33

COMERCIAL	00 a 10	4,20	2,52
	acima de 10	8,70	5,22

INDUSTRIAL	00 a 10	6,59	3,96
	acima de 10	12,70	7,62

PODER PÚBLICO	00 a 20	4,27	2,56
	acima de 20	17,75	10,64

NOTAS

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);
2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência **unifamiliar**;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo.**

Anexo XI

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste**:**	**8,17%**		
Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**			
Municípios**: FÁTIMA DO SUL**			
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO (M³)**	**TARIFA (R$)**	
		ÁGUA	**ESGOTO**
RESIDENCIAL	00 a 10	3,08	0,93
	11 a 15	3,96	1,73
	16 a 20	4,09	2,02
	21 a 25	4,38	2,31
	26 a 30	5,51	2,54
	31 a 50	6,53	2,86
	acima de 50	7,21	3,04
COMERCIAL	00 a 10	4,20	1,73
	acima de 10	8,70	4,34
INDUSTRIAL	00 a 10	6,59	2,86
	acima de 10	12,70	5,78
PODER PÚBLICO	00 a 20	4,27	2,86
	acima de 20	17,75	5,78

NOTAS

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);
2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência **unifamiliar**;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo.**

Anexo XII

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste**:**	**8,17%**		
Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**			
Municípios**: COXIM**			
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO (M³)**	**TARIFA (R$)**	
		ÁGUA	**ESGOTO**
RESIDENCIAL	00 a 10	3,08	1,57
	11 a 15	3,96	1,88
	16 a 20	4,09	2,15
	21 a 25	4,38	2,50
	26 a 30	5,51	2,94
	31 a 50	6,53	3,00
	acima de 50	7,21	3,07
COMERCIAL	00 a 10	4,20	2,94
	acima de 10	8,70	2,94
INDUSTRIAL	00 a 10	6,59	3,83
	acima de 10	12,70	3,83
PODER PÚBLICO	00 a 20	4,27	2,86
	acima de 20	17,75	5,75

NOTAS

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);
2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência **unifamiliar**;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo.**

Anexo XIII

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste**:**	**8,17%**		
Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**			
Municípios**: JUTI**			
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO (M³)**	**TARIFA (R$)**	
		ÁGUA	**ESGOTO**
RESIDENCIAL	00 a 10	3,08	0,70
	11 a 15	3,96	1,18
	16 a 20	4,09	1,47
	21 a 25	4,38	1,73
	26 a 30	5,51	2,01
	31 a 50	6,53	2,31
	acima de 50	7,21	2,57
COMERCIAL	00 a 10	4,20	2,86
	acima de 10	8,70	3,19

INDUSTRIAL	00 a 10	6,59	2,86
	acima de 10	12,70	3,19

PODER PÚBLICO	00 a 20	4,27	2,86
	acima de 20	17,75	5,75

NOTAS

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);
;2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência **unifamiliar**;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo.**

Anexo XIV

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste**:**	**8,17%**		
Período de Vigência: **01/07/2015 a 30/06/2016**			
Municípios**: ÁGUA CLARA/BRASILANDIA/SANTA RITA DO PARDO**			
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO (M³)**	**TARIFA (R$)**	
		ÁGUA	**ESGOTO**
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC		**6,89**	
RESIDENCIAL	00 a 10	2,89	1,84
	11 a 15	3,65	2,02
	16 a 20	3,89	2,24
	21 a 25	4,34	2,31
	26 a 30	4,48	2,46
	31 a 50	5,39	2,73
	acima de 50	5,59	3,19
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC		**6,89**	
COMERCIAL	00 a 10	3,57	2,89
	acima de 10	7,73	2,89
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC		**6,89**	
INDUSTRIAL	00 a 10	5,39	3,74
	acima de 10	11,50	3,84
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC		**6,89**	
PODER PÚBLICO	00 a 20	3,73	2,62
	acima de 20	15,24	5,78

NOTAS

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);
;2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência **unifamiliar**;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato PS 0057/2014/AGESUL
N° Cadastral: 3490

Processo: 19/100.484/2014
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FLUIDRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Fica acrescido ao valor do aludido Contrato, a importância de R$ 714.123,44 (setecentos e quatorze mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648/1998.
Data da Assinatura: 07/05/2015
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Pere Ballart Hernandez

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0351/2013/AGESUL.
N° Cadastral: 2746

Processo: 19/101.868/2013.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 351/2013, por mais 58 (cinquenta e oito) dias.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/04/2015.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e José Audax César Oliva.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N° 21/500.534/2013
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 059/2013

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultara Familiar (SEPAF) e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Três Lagoas/MS, CNPJ nº 03.184.041/0001-73.
Objeto: O presente Termo tem por objeto alterar a representação das partícipes e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Nona do Termo de Cessão.
Amparo Legal: Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.109 e nº 12.259/2007/2006, resolução SEFAZ 2093/07 e Pregão Eletrônico nº 022/2012 - AGRAER.
Vigência: 10.05.2015 até 09.05.2017
Data da Assinatura: 07.05.2015
Assinam: **Fernando Mendes Lamas – 172.439.809-10** pela SEPAF **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula** - CPF nº. 321.381.211-00 pela Cessionária.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.128/2015
PROCESSO 21/501160/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola de Dezidério Felipe de Oliveira (ARQDEZ), CNPJ n° 07.567.799/0001-41.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um Imóvel.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12.207/2006 e Resolução Sefaz n. 2093/2007
Vigência: 22.04.2015 até 21.04.2017
Data da Assinatura: 22.04.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e Ramão Castro de Oliveira – CPF nº. 447.156.251-72, pela associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 108/2015
PROCESSO 21/501363/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Sócios Proprietários da Gleba Aimoré de Glória de Dourados, CNPJ nº 11.098.182/0001-00.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.
Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 30.04.2015
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Francisco Porfirio de Oliveira Neto**- CPF nº. 241.930.974-04 pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 139/2015
PROCESSO 63/200.612/2015

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação 8 de março, CNPJ nº 05.104.515/0001-55.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.
Amparo Legal:	Decreto Estadual n.º 12.207/2006, resolução SEFAZ 2093/07 e Lei federal n. 8666/93.
Vigência:	11.05.2015 até 10.05.2017
Data da Assinatura:	11.05.2015
Assinam:	**Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Norberto Francisco Julião**- CPF nº. 557.760.351-04 pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 133/2015
PROCESSO 21/501352/2014

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Produtores de Mandioca em Camapuã (PROMANDIOCA), CNPJ nº 18.733.739/0001-78
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.
Amparo Legal:	Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência:	Indeterminada
Data da Assinatura:	05.05.2015
Assinam:	**Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Luzia Maidana da Rocha**- CPF nº. 373.847.321-15 pela Associação.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 63/200.208/2015 - EDITAL Nº 004/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Walter Laurindo de Oliveira e outra,** brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 100534 - SSP/MS, com CPF nº 230.897.091-04; residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Mercês nº 379, município de Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Santa Tereza**", situado no município de **Corguinho/MS**, com a superfície total de **14,0365 ha.** (Quatorze hectares e trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda Pilão (Parte) – Walberto Laurindo de Oliveira; Ivone Celeste Marcolino Laurindo de Oliveira; Fazenda Pilão (Parte) Sebastiana Avelina de Oliveira Borges - **Sul:** Fazenda Pilão (Parte) – Walberto Laurindo de Oliveira; Ivone Celeste Marcolino Laurindo de Oliveira; **Leste:** Fazenda Pilão (Parte) Sebastiana Avelina de Oliveira Borges; Fazenda Rancho Alegre (Área devoluta) – Antônio Bezerra de Oliveira e outros; **Oeste:** Fazenda Pilão (Parte) – Walberto Laurindo de Oliveira; Ivone Celeste Marcolino Laurindo de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2015.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente da AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3362, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar, a pedido, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de N.° 165, da empresa LATICINIO MOACIR CARNEIRO, IE 28.569.627-0, localizado no município de Japorã/MS, com fundamento no § 3° do art. 87, da Resolução SECAP/MS N.º 082, de 13 de abril 1992, aprovado pelo Decreto N.º 6450 de 24 de abril de 1992 em regulamento a Lei N.º 1.232 de 10 de dezembro de 1991.

Art. 2° Fica o proprietário ciente de que devem ser inutilizados os carimbos oficiais nos rótulos e as matrizes entregues à Inspeção Estadual mediante recebido, conforme §5° do Art. 830 da Resolução SECAP/MS N.º 082/1992.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente/IAGRO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0021/2012/IAGRO
N° Cadastral: 76

Processo:	21/200.486/2012
Partes:	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e José Francisco dos Santos.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do valor do Contrato de Locação do imóvel de Nova alvorada do Sul/MS, conforme Parecer Técnico n° 143/2015, emitido pela Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas:	Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n° 20122006166210001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036; Fonte de Recurso 0240000000.
Valor:	O valor mensal da locação passa a ser de RS 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais) mensais, perfazendo-se valor global de R$ 26.340,00 (Vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais) a contar de 1° de maio de 2015, conforme Laudo de Avaliação n° 143/2015 -JAE/SEINFRA.
Amparo Legal:	Este termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do Art. 57 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os arts. 17,18 e 51 da Lei n° 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), e suas alterações.
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016.
Data da Assinatura:	01/05/2015
Assinam:	Luciano Chiochetta e José Francisco dos Santos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0027/2012/IAGRO
N° Cadastral: 77

Processo:	21/200.571/12
Partes:	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Rosangela Alves da Silva.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do valor do Contrato de Locação do imóvel de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme Parecer Técnico n° 144/2015, emitido pela Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas:	Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n° 20122006166210001 -- Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036; Fonte de Recurso 0240000000.
Valor:	O valor mensal da locação passa a ser de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais) mensais, perfazendo-se o valor global de R$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais) a contar de 1° de maio de 2015, conforme Laudo de Avaliação n° 144/2015 - JAE/SEINFRA.
Amparo Legal:	Este termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do Art. 57 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os arts. 17,18 e 51 da Lei n° 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), e suas alterações.
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016.
Data da Assinatura:	01/05/2015
Assinam:	Luciano Chiochetta e Rosangela Alves da Siva

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 5192/2015/DETRAN N° Cadastral 5192

Processo:	31/703.210/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto:	Aquisição de adaptadores/carregadores Porta USB para moto e Suporte Veicular para Tablet regulável, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades de Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN E CIOPS (SEJUSP).
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 06181004427400001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.
Valor:	R$ 70.725,60 (Setenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	90 (noventa) dias úteis, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	20/05/2015
Assinam:	Gerson Claro Dino e Mauro Renato Becker

Extrato do Contrato N° 5210/2015/DETRAN N° Cadastral 5210

Processo:	31/703.210/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e SELETECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto:	Aquisição de TV 50 polegadas LED com conversor digital embutido, com o objetivo de atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN e CIOPS (SEJUSP).
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Valor:	R$ 26.499,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 90 (noventa) dias úteis, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/05/2015
Assinam: Gerson Claro Dino e LUIZ EDUARDO VIEIRA

PORTARIA DETRAN/MS "N" Nº 019, DE 26 DE MAIO DE 2015.

"Altera o Calendário Anual de Licenciamento de Veículos, fixado pela Portaria "N" Nº 029, de 09 de dezembro de 2014 e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria DETRAN-MS "N" Nº 032, de 23 de dezembro de 2014, que regulamenta o processo de vistorias veiculares para fins de licenciamento anual no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Projeto de Lei que prevê a redução de 20 % no valor da vistoria para licenciamento veicular, determinado pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os trâmites legais pelo qual passará o referido projeto na Assembléia Legislativa, até sua aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placas, para o exercício de 2015.

PLACA FINAL	MÊS
1 – 2	Junho
3 – 4	Julho
5 – 6	Agosto
7 - 8	Setembro
9 – 0	Outubro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 26 de maio de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.016, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2°; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
PEDRO NICOLAU HACK	031656252-0	31/704567/2010
RAFAEL AMORIM MONTEIRO	051904657-9	31/750414/2004 31/752195/2002 31/752314/2007

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2015.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.024, 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de **suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores**, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR:	EDVALDO SILVA DA MATA		
Registro/PGU:	000294434-70	**CNH:**	073424787-4
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 (5169-1)	**PRAZO:**	12 MESES
PROCESSO:	31/702869/2010		

CONDUTOR:	GENEBALDO DA COSTA FAGUNDES		
Registro/PGU:	005215698-62	**CNH:**	056893829-8
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 (5169-1)	**PRAZO:**	12 MESES
PROCESSO:	31/705036/2010		

CONDUTOR:	JOSUE ALVES GODINHO		
Registro/PGU:	013602965-75	**CNH:**	013855590-0
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165, (5169-1)	**PRAZO:**	12 MESES
PROCESSO:	31/704768/2010		

CONDUTOR:	MARCOS LUCIANO GUILHERME DOS SANTOS		
Registro/PGU:	001074981-30	**CNH:**	080611339-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165, (5169-1)	**PRAZO:**	12 MESES
PROCESSO:	31/704629/2010		

CONDUTOR:	TANIA APARECIDA CARRETONI LOPES		
Registro/PGU:	003633105-48	**CNH:**	084297331-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176,III (5304-0)	**PRAZO:**	04 MESES
PROCESSO:	31/704311/2010		

CONDUTOR:	LUIZ GUSTAVO LOUREIRO DE ALMEIDA ALVES		
Registro/PGU:	014483266-46	**CNH:**	031755254-8
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176,III (5304-0)	**PRAZO:**	04 MESES
PROCESSO:	31/702214/2010		

CONDUTOR:	VILMAR DE OLIVEIRA SOUZA		
Registro/PGU:	046165698-91	**CNH:**	011550688-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	**PRAZO:**	12 MESES
PROCESSO:	31/708748/2010		

Campo Grande (MS), 21 de maio de 2015.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0203, DE 26 DE MAIO DE 2015.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo n. 374/2014 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
5383575010	HRJ-7320

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de maio de 2015.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 0204, DE 26 DE MAIO DE 2015.

"Cancela o Processo de Cadastro Geral de Veículo e o Certificado de Registro de Veículo que mencionam".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 31/797165/2015 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Processo de Cadastro Geral de Veículo (CGV) e o respectivo Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CGV	CRV	PLACA
1401499970	010385719369	FQB-7675
1401442101	9232084410	CBY-6500

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de maio de 2015

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2.015 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A COMERCIAL FERCOMASE LTDA – ME.
OBJETO: aquisição de Discos para Corte de concreto/asfalto/tubos a fim de atender a demanda das dez Regionais, (lote 01) conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA, obedecendo integral e rigorosamente ao Edital e seus anexos, bem como à proposta apresentada.

PRAZO: 13 (treze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra.
VALOR: R$ 4.962,60 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.220
PROCESSO Nº 01.073/2014/GESU/SANESUL
PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 353/2015/GESU/SUP/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 12.05.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. Luiz Carlos Rocha Lima
CONTRATADA: Sr. Maurício Gimenez

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no Diário Oficial 8.925, página 20, do dia 22.05.2015 - EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 041/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA: onde se lê: (...) "16.06.2015 e Sra.Cleusa Barboza Cestari, Sr. Natalino Nantes de Souza e Sr. Rony da Costa Silva" (...) leia-se: (...) " 14.04.2015 e Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral e Sr. Luiz Carlos Rocha Lima " (...).

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 297/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A ELETRO CAÇULA CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA.
OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R$ 400.833,13 (quatrocentos mil oitocentos e trinta e três reais e treze centavos).
PROCESSO ORIGINAL Nº 00596/2009/GEPRO/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 23.04.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. Leonardo Barbirato Junior
CONTRATADA: Sr. José Benedito Zanata

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0028/2015/FCMS Nº Cadastral 5222

Processo:	59/100.124/2015
Partes:	Fundação de Cultura e Mato Grosso do Sul e a Ariane de Araújo Rodrigues Lima- MEI
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.124/2015, contrata com **Ariane de Araújo Rodrigues Lima-MEI**, representante exclusiva da dupla musical **"Leo Goiano & Girsel da Viola"** para a apresentação musical com 01h30 minutos de duração no dia 16 de maio de 2015, a partir das 22 horas, no Parque de Exposições João Turquinho, município de Eldorado/ MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor a ser pago a CONTRATADA pela execução do contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser efetuado após a execução integral do objeto descrito na Cláusula Primeira.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 16 de maio de 2015.
Data da Assinatura:	15/05/2015
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA

Extrato do Contrato Nº 0031/2015/FCMS Nº Cadastral 5244

Processo:	59/100.150/2015
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Teatral Grupo de Risco
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.150/2015, contrata com **Teatral Grupo de Risco**, para que realize de 01 (uma) apresentação no dia 23/05/2015 a partir das 19 horas, com 50 minutos de duração, no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, av. Fernando C. da Costa, 559 – Centro – Campo Grande/ MS, decorrente do Projeto XIII Semana Nacional de Museus.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Cuiturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a ser pago após a realização do objeto.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 23 de maio de 2015.
Data da Assinatura:	21/05/2015
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ROMA ROSÁRIO ROMAN ANEZ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG Nº 04/2015 - AGROESCOLA
Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul **(FUNDECT)**, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul **(UFMS)**, a Embrapa Gado de Corte **(CNPGC)** e a Prefeitura Municipal de Campo Grande **(PMCG)** tornam público o resultado dos candidatos Enquadrados na respectiva Chamada.

Enquadrados:

Candidato	Breno Henrique Camillo
CPF	054.651.111-27
Protocolo	32966.488.20386.11052015
Município	Campo Grande
Candidato	Bruno Pires Franco Arguelho
CPF	055.568.141-63
Protocolo	32518.488.20631.04052015
Município	Campo Grande
Candidato	Carolina Herculano de Oliveira
CPF	041.611.871-22
Protocolo	32898.488.20515.11052015
Município	Campo Grande
Candidato	Everton Vallovera Lefchak
CPF	055.174.751-08
Protocolo	32601.488.20397.06052015
Município	Sao Gabriel do Oeste
Candidato	Graciela Coimbra Viegas
CPF	048.261.061-14
Protocolo	32516.488.20550.04052015
Município	Campo Grande
Candidato	Guilherme Chaves Vieira
CPF	057.739.211-54
Protocolo	32456.488.20364.07052015
Município	Sao Gabriel do Oeste
Candidato	Jackson Claudy Junior
CPF	057.034.111-65
Protocolo	32417.488.20287.22042015
Município	Sao Gabriel do Oeste
Candidato	Jorge Luis Domingues de Araujo
CPF	063.419.721-56
Protocolo	32418.488.20395.22042015
Município	Sao Gabriel do Oeste
Candidato	Karen Katyane Lima da Silva
CPF	046.207.151-07
Protocolo	32453.488.20321.28042015
Município	Sao Gabriel do Oeste
Candidato	Leonardo Aparecido Souza da Silva
CPF	063.381.131-99
Protocolo	32538.488.20388.05052015
Município	Campo Grande
Candidato	Lucas Mateus Gonçalves dos Santos
CPF	057.121.081-35
Protocolo	32455.488.20396.28042015
Município	Campo Grande
Candidato	Michael Richter
CPF	056.788.681-60
Protocolo	32574.488.20350.07052015
Município	Sao Gabriel do Oeste
Candidato	Raissa Dantas
CPF	057.194.181-80
Protocolo	32458.488.20585.28042015
Município	Sao Gabriel do Oeste

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.
FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel/Fax: (67) 3316-6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE O EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PROCESSO Nº 25/100228/2014, PELA FALTA DA DATA DE VIGENCIA.
PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ N.05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/ MS, e a Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA, CNPJ n. 03.173.3170001/18 domiciliada em Nova Andradina/MS.
OBJETO: Constitui o presente objeto, a viabilização de infraestrutura e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador (CIAT) no município de NOVA ANDRADINA/MS.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.
VIGÊNCIA: 18/05/2015 A 17/05/2017
DATA DA ASS: 18/05/2015
ASSINAM: Milton Melo Acosta: nº. 639.584.901.82.
Roberto Hashioka Soler nº 960.011.008-53.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 1469/2015/UEMS Nº Cadastral 5144

Processo:	29/500.649/2014
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto:	O objeto é a contratação de empresa para locação de equipamento multifuncional laser, com as funções de copiadora, impressora e scanner, com fornecimento de suprimentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 076/2014/UEMS, bem como da nota de empenho 2015NE000405, objetivando atender ao Convênio CAPES/UEMS Nº 802104/2014 - Assessoria de Educação a Distância.
Ordenador de Despesas:	Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12364003229010003 - Coven2901, Fonte de Recurso 0281260005 - CONVÊNIO 802104/2014

- CAPES / UEMS - CURSO ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS.
Valor: R$ 3.440,04 (três mil quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para vigência será pelo período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 21/05/2015
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Juliene Pereira Ivo Sobrinho

Extrato do Contrato N° 1470/2015/UEMS N° Cadastral 5153
Processo: 29/500.144/2015
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de pneus, conforme especificações constantes nos Lotes 001, 005 e 021 da Ata de Registro de Preços 068/2014 - SAD/MS, Pregão Eletrônico 053/2014 - SAD/MS, e da nota de empenho 2015NE000381, para atender solicitação do Setor de Transportes/UEMS.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571003229020001 - pesquisa e pós-graduação, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.
Valor: R$ 7.343,20 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para vigência será pelo período de 06(seis) meses.
Data da Assinatura: 21/05/2015
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Adriano Toniello

Extrato do Contrato N° 1475/2015/UEMS N° Cadastral 5198
Processo: 29/500.921/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ALTIS IMPORT COMERCIAL Ltda.
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de material bibliográfico (livros) conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 007/2015/UEMS, bem como da nota de empenho 2015NE000425, objetivando atender ao Convênio nº 774992/2012 PNAEST/2012.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12573003229030005 - Coven2903, Fonte de Recurso 0281260018 - CONVÊNIO 32/2012 - MEC/UEMS-IMPL.AC.ESTUDANTIS, Natureza da Despesa 44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS
Valor: R$ 29.799,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais)
Amparo Legal: Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para vigência será pelo período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 21/05/2015
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Ana Paula dos Santos

Extrato do Contrato N° 1476/2015/UEMS N° Cadastral 5199
Processo: 29/500.804/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de 2 (dois) scanner com voz e 1 (uma) impressora braille conforme especificações constantes dos lotes 01 e 03 do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 071/2014/UEMS, bem como da nota de empenho 2015NE000454, objetivando atender ao Convênio nº 787176/2013 – CAPES/UEMS – PROEQUIPAMENTO/2013.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571003229020005 - Coven2902, Fonte de Recurso 0281260004 - CONVÊNIO 787176/2013-MELHORIA INFRAESTRUTURA DA UEMS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para vigência será até o dia 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 21/05/2015
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Ana Paula da Conceição Cruz

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 791/2015
Processo: 29/500298/2015
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, e a ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP.
Objeto: O presente acordo visa disponibilizar o Laboratório de Processamento de Frutas e Derivados, denominado AFRUTER, localizado na UEMS de Naviraí, para os associados da ANTEP, em períodos previamente agendados e autorizados, para o fim de executar o processamento de frutas, hortaliças e derivados (doravante denominados matérias-primas).
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 25 de Maio de 2015.
Assinam: Eleuza Ferreira Lima – Reitora em exercício – UEMS.
Edson dos Santos Silva – ANTEP

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2015.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.080/2015	NE: 000237	ND: 33901414
DATA: 08/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 720,00	
FAVORECIDO: Diárias fora do Estado		
OBJETO: Diárias fora do Estado		
PROCESSO: 61/200.006/2015	NE: 000243	ND: 33901401
DATA: 09/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 4.000,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias dentro do Estado.		
PROCESSO: 61/200.016/2015	NE: 000305	ND: 31901101
DATA: 28/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 190.763,70	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO:		
PROCESSO: 61/200.027/2015	NE: 000306	ND: 31901118
DATA: 28/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 8.478,81	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 1/3 de férias		
PROCESSO: 61/200.018/2015	NE: 000307	ND: 31901151
DATA: 28/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 61.775,19	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e gratificações		
PROCESSO: 61/200.020/2015	NE: 000308	ND: 31901304
DATA: 28/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 9.332,15	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Pagamento de INSS Patronal		
PROCESSO: 61/200.021/2015	NE: 000309	ND: 31901308
DATA: 28/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 5.869,91	
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS		
OBJETO: CASSEMS Patronal		
PROCESSO: 61/200.022/2015	NE: 000310	ND: 31911301
DATA: 28/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 29.883,87	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev Patronal		
PROCESSO: 61/200.022/2015	NE: 000311	ND: 31911303
DATA: 28/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 576,79	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev Patronal – regime diferenciado		
PROCESSO: 61/200.028/2015	NE: 000312	ND: 31901168
DATA: 29/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 792,36	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 1/3 de férias RGPS		

AMPARO LEGAL: Decreto 11.870/2005, revogado pelo Decreto 13.329, de 22 de dezembro de 2011		
PROCESSO: 61/200.041/2015	NE: 000253	ND: 33903602
DATA: 14/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 207,81	
FAVORECIDO: Kelly Cristina Martins		
OBJETO: Pagamento de diárias a servidor cedido		
PROCESSO: 61/200.079/2015	NE: 000254	ND: 33903602
DATA: 14/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 207,81	
FAVORECIDO: Juraci Barbosa de Lima		
OBJETO: Pagamento de diárias a servidor cedido		
PROCESSO: 61/200.095/2015	NE: 000256	ND: 33903602
DATA: 15/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 208,81	
FAVORECIDO: Lucia de Fátima Garcia		
OBJETO: Pagamento de diárias a servidor cedido		
PROCESSO: 61/200.002/2015	NE: 000257	ND: 33903602
DATA: 15/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 208,81	
FAVORECIDO: Francieli Soares Nascimento		
OBJETO: Pagamento de diárias a servidor cedido		
PROCESSO: 61/200.098/2015	NE: 000258	ND: 33903602
DATA: 15/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 208,81	
FAVORECIDO: Claudia Oliveira Dias		
OBJETO: Pagamento de diárias a servidor cedido		
PROCESSO: 61/200.096/2015	NE: 000259	ND: 33903602
DATA: 15/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 208,81	
FAVORECIDO: Fernanda Horing Nantes		
OBJETO: Pagamento de diárias a servidor cedido		
PROCESSO: 61/200.043/2015	NE: 000261	ND: 33903602
DATA: 15/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 1,00	
FAVORECIDO: Rita de Cássia Marcon		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 61/200.024/2015	NE: 000238	ND: 33919725
DATA: 08/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 12.179,95	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Pagamento Ageprev conforme art. 122 da lei 3.150/2005		
PROCESSO: 61/200.024/2015	NE: 000313	ND: 33919725
DATA: 29/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 12.179,95	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Pagamento Ageprev conforme art. 122 da lei 3.150/2005		
PROCESSO: 61/200.023/2015	NE: 000314	ND: 31911305
DATA: 29/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 21.840,87	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Pagamento Ageprev conforme art. 117 da lei 3.150/2005		

AMPARO LEGAL: LEI 08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 61/200.009/2015	NE: 000290	ND: 33904701
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 8.000,00	

FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 de 16 de junho de 2003		
PROCESSO: 21/300.263/2010	NE: 000245	ND: 33903607
DATA: 14/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 4.235,40	
FAVORECIDO: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MS		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por estudantes em estágio		
PROCESSO: 21/300.300/2010	NE: 000279	ND: 33504301
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 7.488,75	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por adolescentes em fase de aprendizagem		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 61/300.007/2015	NE: 000278	ND: 33903645
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 6.000,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: Decreto 11.870 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 61/200.100/2015	NE: 00300	ND: 33903975
DATA: 24/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 3.000,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Suprimento de fundos		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.265/2010	NE: 000247	ND: 33903615
DATA: 14/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 450,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Nova Andradina		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000248	ND: 33903615
DATA: 14/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 800,00	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000249	ND: 33909236
DATA: 14/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 1.000,00	
FAVORECIDO: José Luiz Corrêa Barrada		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Aparecida do Taboado		
PROCESSO: 21/300.294/2010	NE: 000251	ND: 33903910
DATA: 14/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 562,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Cassilândia		
PROCESSO: 21/300.110/2014	NE: 000252	ND: 33903910
DATA:142/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 500,00	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Esc. Reg. de Rio Brilhante		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000271	ND: 33903958
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 3.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa		
PROCESSO: 61/300.005/2015	NE: 000272	ND: 33903997
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 85,00	
FAVORECIDO: OI Móvel S/A		
OBJETO: Serviço de conectividade móvel para a internet tipo 3G		
PROCESSO: 21/300.202/2013	NE: 000273	ND: 33903615
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 480,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 21/300.105/2012	NE: 000276	ND: 33903615
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 1.400,00	
FAVORECIDO: José Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 21/300.125/2010	NE: 000277	ND: 33903615
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 562,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 000282	ND: 33903910
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 350,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 61/200.008/2015	NE: 000286	ND: 33903902
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 150,00	
FAVORECIDO: Condomínio da Galeria Pantanal		
OBJETO: Taxa de condomínio do escritório regional de Corumbá.		
PROCESSO: 21/300.270/2012	NE: 000287	ND: 33903910
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 350,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Jardim		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000288	ND: 33903910
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 400,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Esc. Reg. de São G. do Oeste		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000294	ND: 33903997
DATA: 22/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 35.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de conectividade para a internet e transmissão de dados		
PROCESSO: 21/300.125/2013	NE: 000303	ND: 33903615
DATA: 24/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 482,47	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Pagamento do IPTU 2015		

PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000304	ND: 33903615
DATA: 27/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 441,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Amambai		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000239	ND: 33904901
DATA: 08/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 516,00	
FAVORECIDO: Assetur – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
OBJETO: Vale Transporte		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000240	ND: 33903999
DATA: 08/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 30,96	
FAVORECIDO: Assetur – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
OBJETO: Serviço de rastreamento do uso do vale transporte		
PROCESSO: 61/200.072/2010	NE: 000250	ND: 33903981
DATA: 14/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 61/200.053/2015	NE: 000263	ND: 33909293
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 310,00	
FAVORECIDO: Stefany Zanata Rosendo		
OBJETO: Restituição de taxa não utilizada		
PROCESSO: 61/200.051/2015	NE: 000264	ND: 33909293
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 310,00	
FAVORECIDO: Geovany Leite de Andrade - ME		
OBJETO: Restituição de taxa não utilizada		
PROCESSO: 61/200.054/2015	NE: 000265	ND: 33909293
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 120,00	
FAVORECIDO: Química Central do Brasil Ltda		
OBJETO: Restituição de taxa não utilizada		
PROCESSO: 61/200.052/2015	NE: 000266	ND: 33909293
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 156,00	
FAVORECIDO: Poliani Cris Couto Silva Bruno		
OBJETO: Restituição de taxa não utilizada		
PROCESSO: 61/200.055/2015	NE: 000267	ND: 33909293
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 240,00	
FAVORECIDO: Cooperativa de Crédito Rural Pantanal SICRED		
OBJETO: Restituição de taxa não utilizada		
PROCESSO: 61/300.001/2015	NE: 000268	ND: 33903943
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 300,00	
FAVORECIDO: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica ao escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 61/300.002/2015	NE: 000269	ND: 33903944
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 61/300.003/2015	NE: 000270	ND: 33903944
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 900,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S/A – Sanesul		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 61/200.169/2013	NE: 000275	ND: 33903943
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 9.000,00	
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia S.A.		
OBJETO: Energia elétrica		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000295	ND: 33903947
DATA: 22/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de malotes		
PROCESSO: 61/200.056/2015	NE: 000296	ND: 33909293
DATA: 22/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 389,00	
FAVORECIDO: Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A		
OBJETO: Restituição de taxa não utilizada		
PROCESSO: 61/200.057/2015	NE: 000297	ND: 33909293
DATA: 22/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 310,00	
FAVORECIDO: Oxinal Oxigênio Nacional Ltda		
OBJETO: Restituição de taxa não utilizada		
PROCESSO: 61/200.058/2015	NE: 000298	ND: 33909293
DATA: 22/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 55,00	
FAVORECIDO: Vanessa Santos Moreira Vaccari		
OBJETO: Restituição de taxa não utilizada		
PROCESSO: 13/000.288/2014	NE: 000315	ND: 33903999
DATA: 29/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 30,42	
FAVORECIDO: ASSETUR – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
OBJETO: Rastreamento do uso de vale transporte		
PROCESSO: 13/000.288/2014	NE: 000316	ND: 33904901
DATA: 29/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 507,00	
FAVORECIDO: ASSETUR – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
OBJETO: Vale transporte		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004		
PROCESSO: 20/300.259/2013	NE: 000236	ND: 33903301
DATA: 08/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 1.600,00	
FAVORECIDO: Condor Turismo Eireli - EPP		
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas		
PROCESSO: 21/300.019/2010	NE: 000241	ND: 33903702
DATA: 08/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 7.916,40	
FAVORECIDO: Vyga – Prestadora de Serviços de Cons. e Asseio Ltda		
OBJETO: Termo aditivo ao contrato para equilíbrio econômico		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000242	ND: 33903977
DATA: 08/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 3.083,25	
FAVORECIDO: Defenza Segurança Eletrônica Ltda ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica dos escritórios regionais		
PROCESSO: 21/300.258/2013	NE: 00244	ND: 33903979

DATA: 09/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 169,28	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicação e acompanhamento de Processos		
OBJETO: Acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 21/300.221/2013	NE: 000246	ND: 33903702
DATA: 14/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 2.070,00	
FAVORECIDO: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação do escritório regional de Coxim		
PROCESSO: 21/300.261/2012	NE: 000255	ND: 33903983
DATA: 14/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 44.386,72	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, scanners, copiadoras e fornecimento de material.		
PROCESSO: 21/300.261/2012	NE: 000260	ND: 33903983
DATA: 15/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 1,00	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.019/2010	NE: 000262	ND: 33903602
DATA: 08/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 7.916,40	
FAVORECIDO: Vyga – Prestadora de Serviços de Cons. e Asseio Ltda		
OBJETO: Anulação saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000274	ND: 33903001
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis		
PROCESSO: 21/300.163/2010	NE: 000280	ND: 33903704
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 507,01	
FAVORECIDO: Silvia Helena Fernandes Juca - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde da JUCEMS		
PROCESSO: 21/300.187/2010	NE: 000281	ND: 33903703
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 16.495,83	
FAVORECIDO: Blitzem Segurança Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 21/300.258/2013	NE: 00283	ND: 33903979
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 169,28	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicação e acompanhamento de Processos		
OBJETO: Acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000284	ND: 33903977
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 3.083,25	
FAVORECIDO: Defenza Segurança Eletrônica Ltda ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica dos escritórios regionais		
PROCESSO: 61/200.047/2015	NE: 000285	ND: 33903017
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 256,00	
FAVORECIDO: JR Aldrovandi - EPP		
OBJETO: Aquisição de midia CD-R – Marca Multilaser		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000289	ND: 33903957
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 60,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 61/200.047/2015	NE: 000291	ND: 33903017
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 179,40	
FAVORECIDO: New PC Tecnologia Eireli - ME		
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática		
PROCESSO: 21/300.204/2013	NE: 000292	ND: 33903301
DATA: 20/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 3.000,00	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Créditos e Turismo		
OBJETO: Fornecimento de passagens rodoviárias		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000293	ND: 33903025
DATA: 22/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 6.413,50	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda – ME		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de aparelhos de ar condicionado conforme contrato		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000299	ND: 33903025
DATA: 22/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 11.419,00	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda – ME		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de aparelhos de ar condicionado conforme contrato		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000301	ND: 33903919
DATA: 24/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 121,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção de veículos		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000302	ND: 33903039
DATA: 24/04/2015	VALOR TOTAL: R$ 305,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos		

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 05/2014 MPOG

PROCESSO:	Nº 51/000237/2015
PARTES:	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a Empresa Tantum Group Consultoria Empresarial Ltda.
OBJETO:	Prestação de serviços de apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), por demanda, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento (tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação, conforme condições e especificações contidas no contrato, no Edital, no Termo de Referência e em seus Anexos.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Eduardo Correa Riedel
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Programa de Trabalho: 04122005960610001 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Natureza de Despesas: 33903504
VALOR:	R$ 920.180,00 (Novecentos e vinte mil, cento e oitenta reais).
AMPARO LEGAL:	Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000; Decreto nº 2.271/97; Na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2008.
Data da Assinatura:	13/05/2015
ASSINAM:	EDUARDO CORREA RIEDEL e ROGÉRIO DESIO CAIUBY

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.926, do dia 25 de Maio de 2015, pág.10, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 047/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.038/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de Maio de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.038/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
- MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
- SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Campo Grande, 26 de Maio de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8925, do dia 22 de maio de 2015, pág.19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 059/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.404/2015, visando à formação do Registro de Preços de **CAPACETES PARA MOTOCICLETAS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de maio de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.404/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CAPACETES PARA MOTOCICLETAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Motus Comércio De Veículos E Motos Ltda

Campo Grande, 26 de maio de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a abertura da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2015
PROCESSO: 27/003.673/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MS - SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2015
PROCESSO: 51/000.221/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COIFA COM EXAUSTOR INDUSTRIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2015

PROCESSO: 29/035.688/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AV LICITAÇÃO do PE 032/2015, Processo: 27/000.992/2015, publicado no D.O.E. 8.927 de 26 de maio de 2015, pág 51.

ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 08/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 09/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AV LICITAÇÃO do PE 071/2015, Processo: 55/000.337/2015, publicado no D.O.E. 8.927 de 26 de maio de 2015, pág 51.
ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 08/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 09/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o PRIMEIRO ADENDO do PE 067/2015, Processo: 55/000.253/2015, publicado no D.O.E. 8.927 de 26 de maio de 2015, pág 51.

ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 08/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 09/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2015
PROCESSO: 31/000.083/2015

Pregão: FRACASSADO

Demais informações acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2015
PROCESSO: 27/003.671/2014

PREGÃO FRACASSADO

Demais informações acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e, conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2015
PROCESSO: 55/000.104/2015

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Vl. Unit. R$
01		YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	1,20
02		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	2,24
03		YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	9,00
04		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	7,99
05			22,49
06		COMERCIAL T & C LTDA – EPP	42,00
07		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	40,00
08		YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	29,00
09		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	7,12
10		YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	4,25
11			120,00
12		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	31,44
13		COMERCIAL T & C LTDA – EPP	36,50
14		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	16,98
15		COMERCIAL T & C LTDA – EPP	49,00
16			10,00
17			24,00
18		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	3,74
19			18,00
20		COMERCIAL T & C LTDA – EPP	1,80
21		L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERV. LTDA	1,71
	1º	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	
	2º	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	
22		L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERV. LTDA	0,75
	1º	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	
	2º	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	
24		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	1,73
25		FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	20,40
26		COMERCIAL T & C LTDA – EPP	3,28
27			53,00
28		CASA 10 UTILIDADES ACESSÓRIOS E SERV. LTDA	43,05
29		COMERCIAL T & C LTDA – EPP	8,25
30			1,38
31		SANCHES DE OLIVEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA	2,91
32		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	25,09
33			0,63
34		COMERCIAL T & C LTDA – EPP	74,78
35		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	23,40
36		FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	26,90
37		YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	3,29
38		COMERCIAL T & C LTDA – EPP	4,25
39			48,94
40		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	27,40
41			31,44
42		YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	4,85
43		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	700,00
44		YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	8,80
	1º	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	
45		YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	38,00

LOTE 23 FRACASSADO

Demais informações quanto os lotes licitados acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a reabertura do lote único da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2014
PROCESSO: 13/000.378/2014
DATA DA REABERTURA: Às 14:00 horas do dia 03/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRAÚLICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2015
PROCESSO: 55/000.099/2015

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Unitário (R$)
01		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	0,65
02			1,45
03		2 A COMERCIAL LTDA ME	0,27
04		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	0,67
05		2 A COMERCIAL LTDA ME	27,60

06		SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	3,20
07			1,20
08		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	49,44
09		2 A COMERCIAL LTDA ME	472,00
10		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	235,00
11		2 A COMERCIAL LTDA ME	14,00
12		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	34,44
13		2 A COMERCIAL LTDA ME	22,00
14			40,00
15		SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	59,89
16		PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	145,00
	1º	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	
17		PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	237,50
18		2 A COMERCIAL LTDA ME	10,62
19			16,50
20		SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	19,99
21		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	25,39
22			25,54
23		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	34,00
24		2 A COMERCIAL LTDA ME	6,65
25		SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	45,90
26		2 A COMERCIAL LTDA ME	14,20
27		2 A COMERCIAL LTDA ME	99,00
	1º	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	
28		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	134,00
29		SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	104,00
	1º	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	
30		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	13,58
31		2 A COMERCIAL LTDA ME	18,43
32		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	26,00
33			120,00
34		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	32,30
35		2 A COMERCIAL LTDA ME	14,80
36		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	12,94
37			35,22
38			34,99
39		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	90,00
40		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	24,22
41		2 A COMERCIAL LTDA ME	18,00
42		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	16,00
43		2 A COMERCIAL LTDA ME	21,90
45		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	80,00

LOTE FRACASSADO: 44.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp
Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2015
PROCESSO: 55/000.405/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R$)
02	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,78
07	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,44
08	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	3,88
09	HOSPITALARES LTDA	1,01
14	CRISTAL PHARMA LTDA	1,47
20	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	5,13
22	HOSPITALARES LTDA	0,87
24	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,00
28	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,09

LOTES DESERTOS: 01, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 23 e 25.
LOTES FRACASSADOS: 13, 16, 26 e 27.
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp
Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO /SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
PREGÃO ELETRONICO: 035/2015
PROCESSO: 55/000.101/2015

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R$)
01	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	1,84
02	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI ME	23,20
03	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	4,79
04	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	58,50
05	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	53,00
06		22,00
07		1,80
08	FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	2,99
09		5,00
10	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	22,00
11	FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	47,50
12		27,80
13		8,45
14	SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	104,00
15	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	17,50
16		37,50
17	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI ME	3,28
18	FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	7,55
19	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	655,00
20	FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	43,45
21	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,25
22		1,89
23	FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	5,95
24		18,90
25	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	19,00
26	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI ME	110,00
28	FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	30,00
29		41,80
30	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	21,00
31	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI ME	20,00
32		21,90
33	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	1,26

Lote 27 Fracassado.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRONICO: 018/2015
PROCESSO: 13/001.064/2014

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Associação de Pais e Mestres -APM da Escola Estadual Polo Profª Regina Lucia Anffe Nunes Betine, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

A empresa SEVERO &FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n. 12.669.940/0001-57, sendo vencedora dos seguintes itens: 01,04, 05, 10, 11,12, no valor total de R$ 9.043,00 (Nove Mil e Quarenta e Três Centavos).

E a empresa I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA, inscrita no CNPJ sob n. 06.298.377/0001-55, sendo vencedora nos seguintes itens: 02, 03, 06, 07, 08, 09,13, 14, no valor de 24.702,57 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Campo Grande, 25 de Maio de 2015.

Beatriz Barbosa da Silva
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/001.134/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA, no valor de R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), item 2 em favor da empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – EPP, no valor de R$ 27.900,00 (Vinte sete mil e novecentos reais), item 3 e 4 em favor da empresa VALDINEI FERREIRA VIEIRA, no valor de R$ 4.390,00 (Quatro mil trezentos e noventa reais) nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/05/15

PROCESSO Nº 27/000.850/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA , no valor de R$ 1.402,50 (Hum mil quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos) nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/05/15

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATICO: 57/100.325/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 6ª Residência Regional de Paranaíba/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.
DATA/HORA: ÀS 8:30:00 HORAS DO DIA 29/05/2015.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 26 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

EDITAL Nº 011/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATICO: 57/100.326/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 7ª Residência Regional - Naviraí/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.
DATA/HORA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 29/05/2015.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 26 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

EDITAL Nº 012/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATICO: 57/100.327/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 8ª Residência Regional - Corumbá/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.
DATA/HORA: ÀS 10:30 HORAS DO DIA 29/05/2015.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 26 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2015 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Cabine de Segurança Biológica, para a seguinte empresa: **COMERCIAL ISOTOTOTAL LTDA - EPP,** para o lote único no valor total de R$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais) conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.925, de 22 de maio de 2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº63/100.248/2015.

Campo Grande, 26 de maio de 2015.

Luciano Chiochetta.
Diretor-Presidente /IAGRO.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para aquisição de Rádio transceptor portátil e 01 fone de ouvido com microfone para atender a GAF da IAGRO, para a empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 63/101.223/2015;

Favorecido: Alphatronics- Soluções em Comunicação Ltda – EPP;
Objeto: aquisição de Rádio transceptor portátil e 01 fone de ouvido com microfone para atender a GAF da IAGRO;
Valor Global: R$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais).

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.

Luciano Chiochetta.
Diretor Presidente/IAGRO.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 004/2015 – Processo Administrativo nº 033/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento informatizado de manutenção dos veículos da frota MSGÁS, abrangendo peças e serviços em oficinas ou concessionárias, utilizando sistema operacional para processamento das informações via web, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e demais anexos do edital.

A **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS**, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA no valor de R$ 49.999,95 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Campo Grande – MS, 21 de maio de 2015.
Xerxes Flamarion Sabino – Pregoeiro

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2015
OBJETO: Realização de Concurso Público de Provas da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.
DATA: 21/05/2015
Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico as inexigibilidades de licitação, conforme justificativas constantes nos processos abaixo relacionados, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R$
31/700.723/2015	**APARECIDA RAMOS FREITAS**	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	32.000,00
ITEM 2	Encargos de INSS	6.400,00

Data da ratificação: 26 de maio de 2015.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
DVW Networking Treinamento Empresarial ltda.	Inscrições para participação de empregados no curso LEI ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE.	00.333/2015/ GEDEP /SANESUL	R$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.015 – PROC. N° 00.017/2.015

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões galvanizados para ativações/manutenções preventiva e corretiva de poços tubulares profundos mediante registro de preço, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: JV Tubos e Acabamentos Ltda. - EPP, Lote 01, no valor de R$ 19.066,69, Lote 03, no valor de R$ 13.999,80 e Lote 06, no valor de R$ 54.000,00 - valor total da empresa R$ 87.066,49 e Amadosan Tubos e Conexões Ltda.– EPP, Lotes 02, no valor de R$ 108.000,00, Lote 04, no valor de R$ 115.000,00 e Lote 07, no valor de R$ 255.000,00 - valor total da empresa R$ 478.000,00.
LOTE DESERTO: 05.

Campo Grande – MS 26 de maio de 2.015.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2.015 - PROC. N° 00.997/2.014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a Renovação das licenças Fortinet e UpGrade dos equipamentos Fortigate 280B(2); FortiManager 200B(1) e FortAnalyzer 100C(1), adquiridos em 2011, Processo Administrativo 00.181/2011, os quais compõem a segurança da rede corporativa da Sanesul, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 11/06/2015 – 08:30 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 95.761,84
O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes/pregaopresencial.
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 26 de Maio de 2.015
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de licitação n.º 004/2015, do Processo nº 29/500339/2015.
AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 1.331,10 (hum mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos)
FAVORECIDO: **C.B.O. COMÉRCIO DE PRODUTOS BROMATOLÓGICOS E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA - EPP**
OBJETO: serviço de Análise de vitamina C em amostras de ração de peixe, atendendo ao Convênio n. 802116/2014 – PROAP/CAPES.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de maio de 2015.

Eleuza Ferreira Lima
Reitora em exercício – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 2.483, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Nelson Cintra Ribeiro,** Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), matrícula n. 427007021, a se ausentar do País, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, para participar de reunião técnica na Empresa AMASZONAS Línea Aérea, objetivando discutir ações relevantes à operação sobre a nova rota entre Campo Grande e Assunção e sobre futuras operações.

Campo Grande, 26 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.484, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo mencionados a ausentarem-se do País, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, com destino a La Paz, Bolívia, para participar de reunião técnica na Empresa AMASZONAS Línea Aérea, objetivando discutir ações relevantes à operação sobre a nova rota entre Campo Grande e Assunção e sobre futuras operações, sem ônus para o Estado:

NOME	CARGO
Ednei Marcelo Miglioli	Secretário de Estado de Infraestrutura (SEINFRA). Matrícula n. 426893021
Fabrício Alves Corrêa	Coordenador de Transportes Aéreos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA). Matrícula n. 122029025

Campo Grande, 26 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N° 2.485, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha**, matrícula n. 118598023, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a se ausentar do País, com destino a Lima, no Peru, no período de 29 de maio a 4 de junho do corrente ano, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul no evento FIEXPO América Latina, uma feira internacional do mercado de reuniões e incentivos para a promoção da infraestrutura e serviços na América do Sul, América Central, no Caribe e no México, objetivando promover e divulgar os atrativos naturais e turísticos do Estado.

Campo Grande, 26 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 85 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JOSÉ BENTO FRANÇA RICARDO, matrícula n. 16362021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe F, código 476, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Automação Comercial/COFIS/SAT, para a Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ, com validade a contar de 19 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 83 DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ROSÂNGELA DA SILVA NAPOLEÃO, matrícula n. 39322023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Campo Grande/UCAF/CAAT/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de maio de 2015.

DESIGNAR AIRTON DE ARAÚJO, matrícula n. 11900021, ocupante do cargo de Agente Fazendário, classe H, referência 213, código 240, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Maracaju/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sidrolândia/UCAF/CAAT/SAT, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, em virtude do afastamento do titular, Adalberto Henrique de Araújo, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de maio de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 87 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR EZIO KIYOCHI MITUO, matrícula n. 21373021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização/SAT, para a Unidade de Apoio Operacional/SAT, com validade a partir de 1º de junho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 86 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 10 de maio a 05 de novembro de 2015, em serviços leves, evitando esforços físicos repetitivos, a servidora VERONICE PEDRO DA SILVA, prontuário n. 78487021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1.990. Processo n. 11/026412/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 84 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora LIVIA INARA AKAMINE, matrícula n. 74047021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 09 de junho a 07 de agosto de 2015, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855 de 30 de março de 2010, processo n. 11/006819/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.346, de 21 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.927, de 26 de maio de 2015, que nomeou representantes de órgãos governamentais para comporem o Conselho Fiscal da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Suplente: Marcos Vinicius Lordelo de Souza"

PASSE A CONSTAR: "Suplente: Marcos Vinicius Lordelo de Souza Neves"

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.402/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS, matrícula n. 70064022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no Município de Figueirão, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 25 do março até 31 de dezembro de 2015 (Protocolo n. 29/229252/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.403/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SONIA APARECIDA DE FREITAS BRANQUINHO, matrícula n. 26660023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, no município de Paranaíba, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/052387/2004):

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos, em 27 de dezembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 29 de dezembro de 2001 a 27 de dezembro de 2006;
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos, em 26 de dezembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2006 a 26 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.404/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora REGINA LUCIA ROSA SALLES, matrícula n. 22841021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 23 de janeiro de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2008 a 23 de janeiro de 2013, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/024939/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.405/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA HELENA DA COSTA NEVES, matrícula n. 103007021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Nicolau Fragelli, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 12 de maio de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2010 a 12 de maio de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/014451/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.406/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora KARLA CRISTINA BASSO AZUMA, matrícula n. 130207021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 27 de abril de 2015 (Processo n. 29/004280/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.407/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora EDENIR TEREZINHA MÔNEGO, matrícula n. 79167021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eldorado, no município de Eldorado, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/007018/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.408/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora MARLI DA SILVA, matrícula n. 34077021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marechal Castelo Branco, no município de Água Clara, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/000370/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.409/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora CARMEN BEATRIZ REISS ZAVALA, matrícula n. 116712021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 18 de maio de 2015 (Processo n. 29/011456/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.410/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora SILVIA DE SOUZA CAMPOS, matrículas n. 56267021 e 56267022, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 15 de junho de 2015 (Processo n. 29/020938/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.411/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA SALVA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula n. 4561021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/015196/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.412/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOSIMARY ALVES ALMEIDA ANZILAGO, matrícula n. 105304021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Figueirão, carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de 24 de março de 2015 (Processo n. 29/215915/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.413/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SOELY FEITOSA NOGUEIRA, matrícula n. 53085021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de 6 de março de 2015 (Processo n. 29/015198/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.414/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA, matrículas n. 77718021 e 77718022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/012394/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.415/15, de 26 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício***,** a servidora ANA CELIA ALVARES GEROTTI, matrícula n. 100231022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, no município de Rio Brilhante, para a Escola Estadual abaixo especificada, no município de Douradina, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/012392/2015).

Escola Estadual Barão do Rio Branco

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Língua Portuguesa	EM	6	matutino
Literatura	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 60/15 – CFSD-DEIP, DE 26 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, **torna pública e homologa**, para conhecimento dos interessados, as Portarias 019 e 020/2015/11º BPM/PMMS, constantes dos anexos I e II, a esta Portaria, referentes a desligamento e revogação de matrícula de aluno-soldado PM do Curso de Formação de Soldados PMMS, observando-se ainda:

Art. 1º - Ficam cientificados do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, a Diretoria de Inteligência – DI, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, e o comando do 11º BPM/Jardim para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições, com vistas à regularização do registro funcional do ex-aluno-soldado PM.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO I À PORTARIA "P" 60/15 – CFSD-DEIP, DE 26 DE MAIO DE 2015

PORTARIA nº 0019/CFSD/11ºBPM-JARDIM/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na condição de Comandante do Estabelecimento de Ensino do Município Polo de Jardim, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "F" da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 de Julho de 2014, em conformidade com o artigo 53 da lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009 e com o edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503 de 28 de agosto de 2013,

RESOLVE:

1. Desligar do Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, **a contar de 20 de outubro de 2014**, o aluno-soldado PM abaixo relacionado, referente ao Município Polo de Jardim, por ter apresentado, voluntariamente, Termo de Desistência, junto a este comando.

NOME	MATRÍCULA
DENIS WILIAN LIMA	425580021

Assinatura ilegível: ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM –Comandante do Estabelecimento de Ensino - Matr. 74395021.

ANEXO II À PORTARIA "P" 60/15 – CFSD-DEIP, DE 26 DE MAIO DE 2015

PORTARIA 0020/CFSD/11º BPM – JARDIM/PMMS, DE 12 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE DO 11º BPM DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na condição de Comandante do Estabelecimento de Ensino do Município Polo de Jardim/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º inciso IV alínea "F" da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14 de 08 julho de 2014, em conformidade com o Artigo 53 da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, e com o Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013,

R E S O L V E:

Revogar a matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, **a contar de 20 de outubro de 2014**, do aluno-soldado PM abaixo relacionado, referente ao Município Polo de Jardim, por ter sido desligado, conforme Portaria "P" 0019/CA/CFSD/ 11º BPM/PMMS, de 11 de maio de 2015.

NOME	MATRÍCULA
DENIS WILIAN LIMA	425580021

Assinatura ilegível: ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM –Comandante do Estabelecimento de Ensino - Matr. 74395021.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DEIP/PMMS/2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do senhor **THAUAN SERRÃO TEIXEIRA**, inscrição nº 035218060568 – candidato ao Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar/2013 – para realizar o Exame de Saúde, com vistas a seu Licenciamento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, observando-se:

I - O candidato apresentar-se-á para o Exame de Saúde, **no dia 08 de junho de 2015, às 7h30min** (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, nº. 1506.
Bairro: Jardim São Bento.
Cidade: Campo Grande-MS.

II - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Exame, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início.

III - Para a realização do Exame de Saúde o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

a) Eletrocardiograma com laudo e parecer do cardiologista;
b) Hemograma completo;
c) Urina EAS;
d) Colesterol total e frações;
e) Triglicerídeos;
f) Glicemia (jejum);
g) Ureia;
h) Creatinina;
i) Imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
j) Sorologia para Lues ou VDRL.

IV – Os exames constantes no subitem anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

PORTARIA "P" 30/15 -DEIP, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública e homologar,** para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 041/2015 - CEF/PMMS, constante do anexo único desta Portaria, referente à matrícula no Curso de Formação de Cabos PM/2015.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 30/15-DEIP, DE 26 DE MAIO DE 2015

PORTARIA nº 041/CEF/PMMS, DE 06 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 Jul 14, bem como acatando deferimento contido nas Atas nº 005/CFC/2015, 006/CFC/2015, 007/CFC/2015 da Comissão composta através da Portaria nº 039/2015-CEF/PMMS, de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

1 - Matricular, no Curso de Formação de Cabos – CFC, os candidatos abaixo relacionados, na condição "sub judice", em razão de determinação judicial, na forma como se segue:

ORD.	GRAD	MAT.	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA	A CONTAR DE
01	SD PM	130241021	ADRIANO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	1404047-03.2015.8.12.0000	28/04/2015
02	SD PM	110832021	ANDEWILSON EVANGELISTA	0800757-05.2015.8.12.0008	04/05/2015
03	SD PM	108933021	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	0813936-27.2015.8.12.0001	06/05/2015

Assinatura ilegível: CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** – Ten Cel QOPM - Comandante do CEF - Matr. 83477021.

PORTARIA "P" 069/DGP-5/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Excluir a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do Aluno-Soldado QPPM **WEKSLEY MEDEIROS ESCOBAL,** mat. 425392021, em razão do processo Autos nº 0806941-93.2014.8.12.0000, ter sido julgado, em definitivo, desfavorável ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação contida no Ofício PGE/PP/nº 665/2015 de 08 de maio de 2015.

(Solução ao Processo nº 31/301520/2015/DGP-5/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55980022

PORTARIA "P" 071/DGP-5/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Excluir a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do Aluno-Soldado QPPM **ANTÔNIO CARLOS PAZETO JUNIOR,** mat. 425563021, em razão do processo Autos nº 0817045-83.2014.8.12.0000, ter sido julgado, em definitivo, desfavorável ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação contida no Ofício PGE/PP/nº 673/2015 de 08 de maio de 2015.

(Solução ao Processo nº 31/301521/2015/DGP-5/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55980022

PORTARIA "P" 072/DGP-5/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Excluir a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do Aluno-Soldado QPPM **RAFAEL PIRES FERREIRA,** mat. 424905021, em razão do processo Autos nº 0807135-93.2014.8.12.0000, ter sido julgado, em definitivo, desfavorável ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação contida no Ofício PGE/PP/nº 667/2015 de 08 de maio de 2015.

(Solução ao Processo nº 31/301522/2015/DGP-5/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55980022

PORTARIA "P" 073/DGP-5/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Excluir a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do Aluno-Soldado QPPM **TIAGO NOBRE DA SILVA,** mat. 426939021, em razão do processo Autos nº 0808746-81.2014.8.12.0000, ter sido julgado, em definitivo, desfavorável ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação contida no Ofício PGE/PP/nº 669/2015 de 08 de maio de 2015.

(Solução ao Processo nº 31/301523/2015/DGP-5/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55980022

PORTARIA "P" 074/DGP-5/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Excluir a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do Aluno-Soldado QPPM **HUGO HENRIQUE NUNES,** mat. 426723021, em razão do processo Autos nº 0817066-59.2014.8.12.0000, ter sido julgado, em definitivo, desfavorável ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação contida no Ofício PGE/PP/nº 681/2015 de 08 de maio de 2015.

(Solução ao Processo nº 31/301525/2015/DGP-5/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55980022

PORTARIA "P" 075/DGP-5/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Excluir a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do Aluno-Soldado QPPM **CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA,** mat. 426935021, em razão do processo Autos nº 1410813-09.2014.8.12.0000, ter sido julgado, em definitivo, desfavorável ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação contida no Ofício PGE/PP/nº 687/2015 de 11 de maio de 2015.

(Solução ao Processo nº 31/301527/2015/DGP-5/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55980022

PORTARIA "P" 076/DGP-5/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Excluir a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do Aluno-Soldado QPPM **RAFAEL ALAM LAMB ,** mat. 425213021, em razão do processo Autos nº 0817298-71.2014.8.12.0000, ter sido julgado, em definitivo, desfavorável ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação contida no Ofício PGE/PP/nº 526/2015 de 08 de abril de 2015.

(Solução ao Processo nº 31/301528/2015/DGP-5/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55980022

PORTARIA "P" 077/DGP-5/DGP/PMMS, DE 25 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Excluir a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do Aluno-Soldado QPPM **ANTÔNIO PAIM VICENTE,** mat. 427021021, em razão do processo Autos nº 1414136-22.2014.8.12.0000, ter sido julgado, em definitivo, desfavorável ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação contida no Ofício PGE/PP/nº 654/2015 de 07 de maio de 2015.

(Solução ao Processo nº 31/301529/2015/DGP-5/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55980022

PORTARIA "P" 29/15 - DEIP, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública e homologar,** para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 048/2015 - CEF/PMMS, constante do anexo único desta Portaria, referente à retirada de cláusula "sub judice" de aluna-sargento PM.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 29/15 -DEIP, DE 26 DE MAIO DE 2015

PORTARIA nº 048/CEF/PMMS, DE 18 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e acatando despacho exarado no Ofício nº 311/15-DEIP, de 13 de maio de 2015, bem como, no Ofício/PGE/PP/Nº689/2015, de 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

1. EXCLUIR a cláusula "*sub judice*" da matrícula no Curso de Formação de Sargentos, em decorrência da sentença judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança em favor da candidata abaixo relacionada na forma que se segue:

N.º	GRAD.	MAT.	NOME	Mandado de Segurança
1	Al Sgt PM	6566021	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	1406294-88.2014.8.12.0000/50001
Assinatura ilegível: CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** – Ten Cel QOPM - Comandante do CEF - Matr. 83477021.				

PORTARIA "P" 28/15 -DEIP, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública e homologar,** para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 046/2015 - CEF/PMMS, constante do anexo único desta Portaria, referente à matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM/2015, em razão de determinação judicial.

Art. 2º - A matrícula no Curso de Formação de Sargentos tem efeito a contar de 12 de maio de 2015.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 28/15-DEIP, DE 26 DE MAIO DE 2015

PORTARIA nº 046/CEF/PMMS, DE 14 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 Jul 14, bem como acatando deferimento contido na Ata nº 005/CFS/2015, da Comissão composta através da Portaria nº 039/2015-CEF/PMMS, de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

1 - Matricular, a contar de 12 de maio de 2015, no Curso de Formação de Sargentos - CFS/2015, o candidato abaixo relacionado, na condição "sub judice", em razão de determinação judicial, por cumprir todos os requisitos do edital conforme se segue:

ORD.	GRAD	MAT.	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA
01	CB PM	106397021	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	0002180-93.2011.8.12.0001

2 – Matricular, condicionalmente, a contar de 12 de maio de 2015, no Curso de Formação de Sargentos - CFS/2015, o candidato abaixo relacionado, na condição "sub judice", em razão de determinação judicial, aguardando o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária – JISO, para o cumprimento de todos os requisitos do edital, conforme se segue:

ORD.	GRAD	MAT.	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA
01	CB PM	33154021	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	0002180-93.2011.8.12.0001

Assinatura ilegível: CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** – Ten Cel QOPM - Comandante do CEF - Matr. 83477021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA N.º 15, de 22 de maio de 2015.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CPF	Nº. CNH
691024	Adilde Cesar Moreira	103.779.301-30	00852020032
428575022	Cristiane da Silva Benevides	020.134.451-30	04591577051

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2015.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 126, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho Malinowski, Matricula n. 133512021, da função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal Brasilândia, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 01 de junho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0135 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar a pedido, a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA**, matrícula 111978021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Pessoal desta Agência no município de Ponta Porã, da Função de Confiança de Inspetor Regional **a contar de 27/05/2015.**

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor – Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0136 DE 26 MAIO DE 2015.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Regional, desta Agência no município de Ponta Porã/MS, a servidora **KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ,** matrícula 81508021, em substituição à titutar Valéria de Oliveira, dispensada a pedido **a contar de 27/05/2015.**

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor - Presidente

PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0137 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RES O L V E :

Remanejar a pedido, e no interesse da Administração, a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA,** matrícula 111978021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, do Escritório Regional de PONTA PORÃ/MS para o município de Campo Grande/MS, para desempenhar suas atividades na Divisão de Tecnologia da Informação – UGTI, **a contar de 27/05/2015.** (Processo nº 63/100 677/2015)

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor – Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 009/15, 25 de maio de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS, PEFIS n. 91386021, ocupante da função de Gestora de Comunicação de Jornalismo, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, 20% (vinte por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, a partir de 18/05/2015, com fulcro no art. 111, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2.000. (Processo nº 39/300.094/2005).

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2015-FERTEL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL - FERTEL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 235, inciso XIII e 277, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

Resolve:

CONVOCAR o servidor LÚCIO RODRIGUES MACIEL, prontuário nº 108.716.021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Comunicação, função de Locutor/Animador/Apresentador, classe B, nível C, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, desta Fundação, na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n no Parque dos Poderes, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
Diretor Presidente
FERTEL-MS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 075, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora **Márcia Cristina de Alcântara Silva,** matrícula n. 58511022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, mais 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 17/06/2009 a 16/06/2014, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço público no ao Estado de MS, com fulcro no artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo n° 61/401367/2015).

CAMPO GRANDE, 22 DE MAIO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 080, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Luiz Carlos Vargas da Silva**, matrícula nº 22797021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, código 70293, para exercer a Função Gratificada, símbolo CGA-1, e responder pelo Escritório Regional de Dourados, com validade a contar de 11 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE, 21 DE MAIO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 081, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor **Ellington Miranda Ramos**, matrícula n. 117206021, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Ambientais, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 21 de maio de 2015.

CAMPO GRANDE, 21 DE MAIO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 084, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
126748021	José Wellington Pinto de Castro	Inicial	01	23/04/2015 a 23/04/2015	61/457546/2015
126748021	José Wellington Pinto de Castro	Prorrogação	16	28/04/2015 a 13/05/2015	61/457549/2015
99768021	Luciana Valle de Loro	Inicial	30	11/05/2015 a 09/06/2015	61457552/2015
9624022	Wilson Marques Lontra	Inicial	10	18/05/2015 a 27/05/2015	61/457553/2015

CAMPO GRANDE, 25 DE MAIO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 047/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora ROSELI DOS SANTOS, cedida pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (MS), sem vínculo empregatício, para proferir decisão singular sobre os pedidos de registros elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96 e autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como receber a certificação digital, a fim de operacionalizar com SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), no Escritório Regional da JUCEMS em Rio Brilhante (MS), a contar da publicação desta Portaria no D.O.E.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/SG/Nº. 005/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora ROSELI DOS SANTOS, cedida pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (MS), sem vínculo empregatício, para assinar Certidão Simplificada e Certidão de Inteiro Teor, de competência da Secretaria-Geral, no Escritório Regional da JUCEMS em Rio Brilhante (MS), a contar da publicação desta Portaria no D.O.E.

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

ATO/CGDP n. 009/2015, de 25 de maio de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
08 de junho de 2015	8h às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Nova Alvorada do Sul	**Thales Chalub Cerqueira**	Rua Marcelino Risden, 1040 - Jardim Eldorado - Nova Alvorada do Sul/MS.
08 de junho de 2015	13h30 às 17h30	Defensoria Pública da Comarca de Bataguassu	**Bruno Bertoli Grassani**	Rua Rio Brilhante, 506 - Fórum - Bataguassu/MS.
08 de junho de 2015	13h30 às 17h30	Defensoria Pública da Comarca de Bataguassu	**Janaína de Araújo Sant'Ana**	Rua Rio Brilhante, 506 - Fórum - Bataguassu/MS.
09 de junho de 2015	8h às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Ivinhema	**Mateus Augusto Sutana e Silva**	Avenida Reinaldo Massi, 190 - Fórum - Ivinhema/MS.
09 de junho de 2015	8h às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Ivinhema	**Thaís Roque Sagin Lazzaroto**	Avenida Reinaldo Massi, 190 - Fórum - Ivinhema/MS.
09 de junho de 2015	13h30 às 17h30	Defensoria Pública da Comarca de Itaquiraí	**André Santelli Antunes**	Avenida Mato Grosso, 350 - Centro - Fórum - Itaquiraí/MS.
10 de junho de 2015	8h às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Iguatemi	**Seme Mattar Neto**	Rua Lenira Nogueira Lopes, 548 - Fórum - Iguatemi/MS.
10 de junho de 2015	13h30 às 17h30	Defensoria Pública da Comarca de Ponta Porã	**Juliane de Assis e Silva Holmes Lins**	Avenida Baltazar Saldanha, 1817 - Jardim Ipanema - Ponta Porã/MS.
16 de junho de 2015	8h às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Coxim	**Cristiano Ronchi Lobo**	Rua Herculano Pena, 290 - Centro - Coxim/MS.
16 de junho de 2015	13h30 às 17h30	Defensoria Pública da Comarca de Coxim	**João Lucas Teixeira Bebé**	Rua Herculano Pena, 290 - Centro - Coxim/MS.
17 de junho de 2015	8h às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso	**Gustavo Peres de Oliveira Terra**	Rua Eurico Sebastião Ferreira, 640 - Fórum - Rio Verde de Mato Grosso/MS.
17 de junho de 2015	13h30 às 17h30	Defensoria Pública da Comarca de São Gabriel do Oeste	**Lucas Colares Pimentel**	Avenida Mato Grosso do Sul, 2130 - Fórum – São Gabriel do Oeste/MS.

Art. 2º O Corregedor-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e ma-

nifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2015.

FRANCISCO CARLOS BARIANI
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 194/2015 DPGE, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria José do Nascimento	2º P. 2011/2012	1º a 3 de junho de 2015

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 232
PROCESSO Nº 33/007.035/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015
FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alaterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R$ 433,29 (Quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 25/05/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo André Defante

EXTRATO DO EMPENHO Nº 229
PROCESSO Nº 33/007.052/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2014
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME
OBJETO: Confecção de Carimbos - Atender a requisição 007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alaterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R$ 2.314,42 (Dois mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.16;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 21/05/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Andre Defante

EXTRATO DO EMPENHO Nº 230
PROCESSO Nº 33/007.052/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2014
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME
OBJETO: Confecção de Carimbos - Atender a requisição 008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alaterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R$ 2.199,96 (Dois mil e cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 21/05/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Andre Defante

EXTRATO DO EMPENHO Nº 233
PROCESSO Nº 33/007.035/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015
FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alaterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R$ 288,86 (Duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 25/05/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo André Defante

EXTRATO DE DECISÃO
Processo nº 33/000.213/2012.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Banco do Brasil S.A.
Assunto: Aditamento de vigência.
Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 113/2015/Assejur, na forma da minuta juntada aos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2015 ao Termo de Convênio nº 001/DPGE/2012, para prorrogar a vigência originalmente firmada por mais 30 (trinta) meses, fixado o período de **28/05/2015** a **27/11/2017**, com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 8º, inciso II, §2º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e na Cláusula Terceira – Da Vigência, do Termo de Convênio nº 001/DPGE/2012.
Publique-se.
Campo Grande/MS, 19 de maio de 2015.
PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" Nº 249/2014/DPGE, de 08 de setembro de 2014, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n° 11.676/2004, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/14, na forma que especifica:

PROCESSO nº 33/007.030/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de bebedouros, conforme condições, quantidades e especificações descritas na Proposta de Preço (anexo II) e Termo de Referência (anexo I), parte integrante do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 15 de junho de 2015.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.gov.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Informações adicionais: Tel. (XX67) 3318-2517 / 3318-2552 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: cpl@defensoria.ms.gov.br.

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2015.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira
Portaria "S" nº 249/2014/DPGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" Nº 249/2014/DPGE, de 08 de setembro de 2014, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n° 11.676/2004, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/14, na forma que especifica:

PROCESSO nº 33/007.032/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com cobertura em todo o Território Nacional, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 11 de junho de 2015.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.gov.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Informações adicionais: Tel. (XX67) 3318-2517 / 3318-2552 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: cpl@defensoria.ms.gov.br.

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2015.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira
Portaria "S" nº 249/2014/DPGE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS - **CONTRATADA:** B A MARQUES - ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 15.310.799/0001-90, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL – **VALOR TOTAL: R$ 38.050,78 (Trinta e oito mil cinquenta reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.2005.3.3.90.30.00.00.00.00.0000 – Material de Consumo; 02.05.2.007.3.3.90.30.00.00.00.00.0000 – Material de Consumo; 02.06.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00.0129 – Material de Consumo; 02.06.2.014.3.3.90.32.00.00.00.00.0129 – Material de Distribuição Gratuita; 02.06.2.019.3.3.90.30.00.00.00.00.000 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015** à **01 de Outubro de 2015.**

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA:** B A MARQUES - ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 15.310.799/0001-90, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL – **VALOR TOTAL: R$ 43.933,45 (Quarenta e três mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.2.02 5.3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015** à **01 de Outubro de 2015.**

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLOS GORGATTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATADA:** B A MARQUES - ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 15.310.799/0001-90, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL – **VALOR TOTAL: R$ 51.310,66 (Cinquenta e um mil trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 .11.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.0000 – Material de Consumo; 02.11.2.040.3.3 .90.30.00.00.00.00.0029 – Material de Consumo; 02.11.2.042.3.3.90.30.00.00. 00.00.0029 – Material de Consumo; 02.11.2.047.3.3.90.30.00.00.00.00.0029 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015** à **01 de Outubro de 2015.**

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO FÁBIO VANNUCHI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - **CONTRATADA:** B A MARQUES - ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 15.310.799/0001-90, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL – **VALOR TOTAL: R$ 21.338,30 (Vinte e um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.2.04 4.33.90.30.00.00.00.00.0029 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015** à **01 de Outubro de 2015.**

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO FÁBIO VANNUCHI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015

O **Município de Antonio João**, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, na Rua Frederico Beni e adjacentes, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 790312/2013/MCIDADES/CAIXA (Processo n. 1008555-15/2013)**,** que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado (a) pela Caixa Econômica federal e o Município de Antonio João-MS.

Vencedor: Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda, vencedor com o valor global de **R$ 508.272,49** (quinhentos e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Antonio João/MS, 21 de maio de 2015.

Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos formais e informações constantes de processo licitatório n.101/2015 referentes à licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços n.º 03/2015, tendo por objeto a execução de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, na Rua Frederico Beni e adjacentes, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 790312/2013/MCIDADES/CAIXA (Processo n. 1008555-15/2013)**,** que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado (a) pela Caixa Econômica federal e o Município de Antonio João-MS, considerando que foram observados os preceitos da lei n.º8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa **Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.269.841/0001-12**, com sede na Rod. BR 267 KM 368,30 – Fazenda Soberana – Zona Rural, na cidade de Maracaju/MS, com o valor de **R$ 508.272,49** (quinhentos e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Antonio João/MS, 21 de Maio de 2015

Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2015/CPL
Processo n.º 101/2015
Tomada de Preços n.º 03/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e a empresa **Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda** .

Objeto: execução de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, na Rua Frederico Beni e adjacentes, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 790312/2013/MCIDADES/CAIXA (Processo n. 1008555-15/2013)**,** que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado (a) pela Caixa Econômica federal e o Município de Antonio João-MS.

Dotações: 10.001.15.451.0008.1005 – 4.4.90.51.00.00.

Valor: **R$ 508.272,49** (quinhentos e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data de assinatura: 22 de Maio de 2015

Assinam: Selso Luiz Lozano Rodrigues – Prefeitura Municipal e Viviane Schaefer de Quadros – empresa Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda **.**

Antonio João/MS, 25 de Maio de 2015.

Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Ao 11° (décimo primeiro) dia do mês de Maio de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 034/2015; objeto:Contratação para Serviços de Lava Jato, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: **OLIVEIRA CAETANO DA SILVA FILHO**, inscrita no **CNPJ sob o n° 18.062.636/0001-23**, no valor de **R$ 145.510,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais)** Adjudicado pelo Pregoeiro: Leonardo Leite dos Santos em: 11/05/2015.

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º II-010/2015

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/010/2015, tendo como objeto a Contratação de Médico Clínico Geral, para atender os moradores da Fazenda Santa Ilidia e imediações, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 049/2015, Processo nº 041/2015, e **ADJUDICO** o licitante **GERALDO MAGNO RESENDE, portador do CPF nº 444.205.797-49**, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015 de 06 de janeiro de 2015.

Batayporã-MS, 26 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.031/2015-27

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público que fica convocada a apresentar suas amostras, a empresa **COOP GRANDE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE**, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 5 do Edital.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Claudineia Andrade de Melo
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 011/2015
PROCESSOS Nº(S). 74923/2007-20, 29497/2005-17, 42146/2000-32, 18556/2004-31, 86620/1999-13 E 23/2001-97.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo "maior lance ou oferta por lote" tendo por objeto a **Alienação dos Imóveis Territoriais Urbanos, de propriedade do Município de Campo Grande-MS, denominados: Lote W, desmembrado da passagem de pedestre entre os Lotes 30, 31, 52 e 53 da Quadra 22, do Parcelamento Carandá Bosque II, Lote X, desmembrado da passagem de Pedestre entre os Lotes 30, 31, 52 e 53 da Quadra 22, do Parcelamento Carandá Bosque II e Lote Z, desmembrado da passagem de pedestre entre os Lotes 30, 31, 52 e 53 da Quadra 22, do Parcelamento Carandá Bosque II**.

Os interessados poderão obter o edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 08:00 horas do dia 29 de Junho de 2015, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande - MS, 26 de Maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público o resultado da seguinte licitação: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE MICROFINANÇAS - SIP/WEB, PARA UMA UNIDADE COM SUPORTE E MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO INICIAL, E CAPACITAÇÃO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS, EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE – FUNSAT**.

PROCESSO: 62.575/2014-77
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNSAT/IMTI
RESULTADO: DESERTO
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26817/2015-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a **SUSPENSÃO** do certame para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnação interposta em face do instrumento convocatório.
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.891/2015-46.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 0 km, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.
DATA: 11 DE JUNHO DE 2015.
HORÁRIO: 10:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 26 de Maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 40.536/2015-72 E 40.535/2015-18.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR POR ITEM", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU**".
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU DATA: 11 DE JUNHO DE 2015.
HORÁRIO: 16:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande - MS, 26 de Maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.226/2015-83

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PANFLETOS EM PAPEL**".
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.
DATA: 12 DE JUNHO DE 2015.
HORÁRIO: 08:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 26 de Maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.061/2015-83.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE PIA, GRELHAS, REDE DE ESGOTO E SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU DATA: 12/06/2015.
HORÁRIO: 14 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Concorrência nº. 036/2014.
Processo Administrativo n. 74.150/2014-65.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que os Recursos Administrativos em face do certame licitatório em epígrafe foram **indeferidos** e se encontram disponíveis aos interessados.
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque — Coordenador Geral da CECOM
Sergio Henrique da Silva Tavares — Presidente - CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 036/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 74.150/2014-65

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para no **dia 03.06.2015, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, para procedermos à continuidade do certame.
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque — Coordenador Geral da CECOM
Sergio Henrique da Silva Tavares — Presidente - CPL

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.001/2015-25

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no **dia 29 de maio de 2015, às 14h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame.
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque — Coordenador Geral da CECOM
Mario Justiniano de Souza Filho — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.690/2015-88 E 34.695/2015-00.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE LANTERNAS E LÂMPADAS PARA LANTERNAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: 12/06/2015
HORÁRIO: 16 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.757/2015-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO EM LABORATÓRIO**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: 12/06/2015
HORÁRIO: 09H30MIN.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2011-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.500/2011.
Partes: Carlos Roberto Vieira Torres e Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Em vista do previsto nas cláusulas segunda e quarta do contrato administrativo de locação de imóvel nº 003/201,fica reajustado o valor contratual de acordo com o indexador IGP-M(FGV) do período, passando a viger no valor de R$ 4.494,34 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) mensais, a contar de 26 de agosto de 2014, mediante apostilamento, na forma autorizada no § 8º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações.
Corumbá, 21 de Maio de 2015.
ASSINA: Sra. Luciene Deová de Souza – Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS CÍVICOS E OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 003/2015 PROCESSO Nº 4703/2015.
Partes: Município de Corumbá – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e a empresa Diários Publicidade Transporte e Logística LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de atos cívicos e oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União,em conformidade com as quantidades e especificações constantes da proposta de Preços (Anexo I) do Edital,objetivando o atendimento da Prefeitura Municipal de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Valor Global: R$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
Duração: Vigência contratual é de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Unidade Orçamentária: 28.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
28.10.04.129.0102.4071- Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 22/05/2015
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e a empresa Diários Publicidade Transporte e Logística LTDA-EPP.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº. 20/2015 - Processo nº 7.034/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada instaurado, visando a contratação de empresa de serviços de locação de veículo, tendo por vencedora empresa FÁCIL TENDTUDO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.907.486/0001-08 - no valor total de R$ 20.340,00.
Corumbá / MS 25 de maio de 2015
Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.
Licitação: Pregão Presencial nº 038/2015 - Processo nº 12.579/2015.
Objeto: Contratação de empresa para locação de jogos de mesas plásticas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço de plástico.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 10 de junho de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 26 de maio de 2015.
(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de resultado de licitação
O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 11/2015 - Processo nº 13506/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à Contração de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo de contenção de encostas no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa SCHETTINI ENGENHARAIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.534.039/0001-07.
Corumbá-MS, 18 de maio de 2015.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Extrato do Contrato Administrativo nº 010/2015 - SMIHSP
Processo nº 8.094/2015 – Inexigibilidade nº 01/2015
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Paiol da Luz Iluminação Técnica para Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.207.090/0001-06.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Cênicos, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, conforme Termo de Compromisso nº 0363.379-31/2011/ MCIDADES/CAIXA
Valor Global: R$ 39.108,73 (trinta e nove mil cento e oito reais e setenta e três centavos)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Dotação Orçamentária: 31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
15.451.0101.4490 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins
33.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso - 100000
Data da Assinatura: 18/05/2015
AMPARO LEGAL**:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Rogério Pereira Couto – Paiol da Luz Iluminação Técnica para Eventos Ltda.

Aviso de Homologação e Adjudicação
O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 13/2015 - Processo nº 13795/2015, visando à contração de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS no município de Corumbá-MS, a favor da empresa NSX Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.379/0001-66, titular da proposta de preço no valor de R$ 498.111,02 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e onze reais e dois centavos).
Corumbá-MS, 26 de maio de 2015.
(a) Mabel Marinho Sahib Aguilar- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. .
Licitação: Pregão Presencial nº 039/2015 - Processo nº 9.347/2015.
Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes (Tv Led, Camera Digital, Tablet, Refrigerador E Outros) Para o Sorteio "Iptu Premiado/2015".
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:30 horas do dia 10 de junho de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 26 de maio de 2015.
(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2.015
PREGÃO Nº 023/2.015
O Fundo Municipal De Saúde de Coxim – estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.
OBJETO:
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (MELHOR QUALIDADE E MENOR PREÇO) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
EMPRESA (S) VENCEDORA (S):
CIRUMED COMERCIO LTDA.....R$ 48.681,70
VILLAMED COMERCIAL HOP LTDA-ME.....R$ 96.410,00
NACIONAL COMERCIAL HOSP LTDA.....R$ 78.870,75
PROVITAL PROD MED HOSP LTDA.....R$ 18.785,00
NEO STOCK BRASIL PROD P/SAÚDE LTDA.....R$ 28.894,49
DELTA MED COMERCIO DE PROD HOSP.....R$ 7.179,44
CIRURGICA ESTRELA IPIGUA HOSP .....R$ 16.914,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MAT P/USO MEDICO.....R$ 61.352,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO.....R$ 357.087.38
ESTIMATIVA TOTAL PARA 12 MESES.
Coxim, MS 25 de maio de 2.015.
AIRTON MOTA
Pregoeiro
Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.
ROGÉRIO MÁRCIO ALVES SOUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n° 023/2015/DL/PMD** - tendo como objeto a "**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETIVANDO ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNED**", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 3.447/05, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas)**, **do dia 10/06/2015 (dez de junho do ano de dois mil e quinze)**, **na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 26 de maio de 2015.
Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n° 019/2015/DL/PMD** - tendo como objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIA S DESTA MUNICIPALIDADE**", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas)**, **do dia 11/06/2015 (onze de junho do ano de dois mil e quinze)**, **na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br"..
Dourados-MS, 26 de maio de 2015.
Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a **SUSPENSÃO** "sine die" do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n° 134/2015/DL/PMD**, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CORTE, RETIRADA E PLANTIO DE ÁRVORES E RECOLHIMENTO DE TRONCOS, GALHOS E FOLHAGENS NAS PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS E ÁREAS COMUNS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS E SEUS DISTRITOS, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS/VEÍCULOS, FERRAMENTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, MOTORISTAS, OPERADORES, INSUMOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS**". As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através da Comunicação Interna emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, inserida no respectivo processo licitatório, com vistas franqueada aos interessados. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.
Dourados-MS, 26 de maio de 2015.
Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, que por meio do ADENDO N° 1, efetuou alteração ao texto original do Termo de Referência (Anexo III do edital em epígrafe), relativo ao **Processo n° 091/2015/DL/PMD**, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA**". A alteração efetuada visa atender determinação da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Comunicação Interna n° 576/2015, inserida no respectivo processo licitatório. Informa, ainda, que em vista da modificação introduzida não afetar a formulação das propostas, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido para o recebimento dos envelopes e julgamento da referida licitação. O ADENDO contendo a alteração encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também

poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de maio de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N°. 76/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°. 45/2015
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de Veículo, Combustíveis, Móveis e Equipamentos de Informática, em atendimento ao **Projeto nº. DCI_ NSAPUD/2014/337-239**, objetivando a implantação do projeto ITAQUILEITE/União Européia, demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.
VENCEDORES DO CERTAME:
AUTO POSTO QUATRO FRONTEIRA LTDA
ITEM: 10.
VALOR: **R$ 60.996,00** (Sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais).
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
ITENS: 02 e 07.
VALOR: **R$ 2.067,00** (Dois mil e sessenta e sete reais).
AUTO POSTO SETE LTDA – EPP
ITEM: 09.
VALOR: **R$ 56.763,00** (Cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais).
EVERTON SANCHES DIAS – ME
ITENS: 01 e 03.
VALOR: **R$ 2.435,00** (Dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
ITENS: 04, 05 e 06.
VALOR: **R$ 3.620,00** (Três mil seiscentos e vinte reais).
NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA
ITEM: 08.
VALOR: **R$ 33.000,00** (Trinta e três mil reais).
VALOR TOTAL: **R$ 158.881,00** (Cento e cinquenta e oito reais, oitocentos e oitenta e um reais).
Itaquiraí/MS, 25 de maio de 2015.
Vilma Angelina dos Santos Silva
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra.
Processo: 76/2015
Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de Veículo, Combustíveis, Móveis e Equipamentos de Informática, em atendimento ao **Projeto nº. DCI_NSAPUD/2014/337-239**, objetivando a implantação do projeto ITAQUILEITE/União Européia, demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.
«Licitacao_OBJETO»**Empresas vencedoras: AUTO POSTO QUATRO FRONTEIRA LTDA**, vencendo o item 10, no valor de R$ **60.996,00** (Sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais), **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP**, vencendo os itens 02 e 07, no valor de **R$ 2.067,00** (Dois mil e sessenta e sete reais),
AUTO POSTO SETE LTDA – EPP, vencendo o item 09, no valor de R$ **R$ 56.763,00** (Cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais), **EVERTON SANCHES DIAS – ME**, vencendo os itens 01 e 03, no valor de **R$ 2.435,00** (Dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, vencendo os itens 04, 05 e 06, no valor de **R$ 3.620,00** (Três mil seiscentos e vinte reais), **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**, vencendo o item 08, no valor de **R$ 33.000,00** (Trinta e três mil reais).
Data: 25.05.2015
Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial
Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para implantação de Sistema de Cadastro e Avaliação de Imóveis Rurais, no município de Ivinhema MS, conforme especificações e condições do presente edital. Vencedor: WOF Engenharia e Consultoria LTDA, vencedora com a proposta no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Ivinhema-MS, 25 de Maio de 2015. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA.AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015-CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015.O Município de Ivinhema-MS, através do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Praça dos Poderes nº 720, Centro, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/ FNDE/CD nº 038/2009, realiza chamada pública no **dia 22 de Junho de 2015 às 09h00min**, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**OBJETIVO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche, EJA e AEE), através da Agricultura Familiar do Município de Ivinhema-MS.O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada e poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6150 R 206, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 26 de Maio de 2015.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 036/2015
MODALIDADE/Nº: TP Nº 004/2015
OBJETO: Execução de Obra para Reabilitação Urbana no Município de Japorã/MS, Contrato de Repasse n. 806469/2014/MCIDADES/CAIXA Processo nº. 101823393 - Programa Planejamento Urbano "implantação de Pavimentação em Vias Publicas Urbanas no Município de Japorã/MS
Vencedor: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 515.468,18 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos);
Japorã/MS, 21 de maio de 2015.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº: 036/2015
MODALIDADE/Nº: TP Nº 004/2015
OBJETO: Execução de Obra para Reabilitação Urbana no Município de Japorã/MS, Contrato de Repasse n. 806469/2014/MCIDADES/CAIXA Processo nº. 101823393 - Programa Planejamento Urbano "implantação de Pavimentação em Vias Publicas Urbanas no Município de Japorã/MS
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certeme, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Vencedor): CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,
No Valor Total de R$ 515.468,18 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos);
Japorã/MS, 25 de maio de 2015.
Vanderley Bispo de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 030/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 088/2015.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal n° 364, de 14 de MAIO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 15 de MAIO de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, TIPO PICK-UP TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA-SUPORTE BÁSICO DE VIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE PRÉ E INTER-HOSPITALAR DOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, de acordo com o Edital e seus anexos.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 08/06/2015. Sessão Pública: 10/06/2015 ás 08h e 30min. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 26/05/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO Nº013/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº0004/2015. OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para atender as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação do Edital e anexos. Menor Preço: JUSTINO XAVIER DOS SANTOS -ME, vencedora dos itens 01 ao 89, perfazendo o valor total de R$472.499,12 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Doze Centavos) para os itens mencionados. Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo nº013/2015. Juti/MS, 18 de Maio de 2015. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEITURA DE DOSIMETROS COM EMISSÃO DE LAUDO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CENTRO ODONTOLÓGICO II, UNIDADES BÁSICAS ODONTOLÓGICAS E DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – E.S.F.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 15/06/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 26 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

O Hospital Regional de Nova Andradina – MS, FUNSAU-NA.
Contrata **Médicos:**
- PLANTONISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO – Plantão de 12 horas diurno de segunda a sexta feira 1.400,00 reais, plantão de 12 horas noturnas, finais de semanas e feriados 1.200,00 reais
- MÉDICO GINEGOLOGISTA OBSTETRA - Plantão de 12 horas diurno de segunda a sexta feira 1.400,00 reais, plantão de 12 horas noturnas, finais de semanas e feriados 1.200,00 reais + produção.
- MÉDICO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CRITICOS - Plantão 24 horas: 400,00 reais (sobreaviso) + 700,00 reais por remoção para Dourados e 850,00 reais por remoção para Campo Grande.

- MÉDICO ANESTESIOLOGISTA.
- MÉDICO PEDIATRA.
Os interessados entrar em contato:
Fone: (67) 8427-4080, (67) 8468-5877, (67) 8427-3993, (67) 9853-4837.
e-mail: administracao@funsau-na.ms.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 337/2014
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado a empresa **M.M DA SILVA & CIA LTDA**
DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de decréscimo de 2,07%(dois vírgula zero sete por cento) previsto na cláusula quarta, passando o valor global de R$ 90.355,50 (noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R$ 88.516,20 (oitenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos), referente à reforma da Escola Municipal Machado de Assis.
DATA, 19 de maio de 2015.
NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Processo n° 26047/2015 - FLY 333.0000177/2015.
1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada para obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Nova Andradina-MS. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 650/2015, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 370 e 371 do processo.
3. Favorecidas:
3.1 CONSTRUTORA VIEIRA MARQUES LTDA., CNPJ: **09.049.971/0001-09,** perfazendo um valor de R$ 329.610,65(trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).
4. Proj./Ativ.: 2.075 - 44.90.51.00.00.00.000000
5. Condições de entrega: Em até 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, conforme solicitação orientação da Secretaria Responsável.
6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Nova Andradina, 25 de maio de 2015.
JOZELI CHULI DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
O Município de Nova Alvorada do Sul – MS, representado pelo Sr. Marcelo Almeida Rocha (Pregoeiro) e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria Municipal nº 1515/2015, torna público o resultado do processo supra.
PREGÃO PRESENCIAL: nº 011/2015 – Tipo Menor Preço Global
PROCESSO: n.º 026/2015
OBJETO: Aquisição de mobiliários (armário, estante de aço, poltrona, mesa, ..), máquinas e utensílios (bebedouro industrial, balcão frigorífico, freezer, geladeira duplex, fogão industrial, forno de microondas, chapa para lanche, espremedor/extrator de frutas, ...) com recurso proveniente do Termo de Compromisso nº 0426.027-29/2013/MDA/CAIXA - Programa PRONAT, firmado entre Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa Econômica Federal/ Município de Nova Alvorada do Sul.

EMPRESA: Comercial Campanário Ltda Me.

Item	Descrição do Produto	UN	QT	Marca	P. Unit.	P. Total
2	Banqueta alta em madeira com dimensões 110x42x42cm	UN	10	Mersoflex	140,00	1.400,00
TOTAL						**1.400,00**

EMPRESA: Capilé Comercio e Tecnologia Ltda Epp

Item	Descrição do Produto	UN	QT	Marca	P. Unit.	P. Total
24	Panela de pressão capacidade mínimo de 15l, alumínio, com válvula de segurança	UN	01	Fdias	425,00	425,00
30	Fogão industrial desmontável, min.06 bocas, larg. min.1535mm e prof.1060mm, forno imbutível	UN	01	Cristalaço	2.000,00	2.000,00
31	Liquidificador inox, pot.1200w, cap.2l	un	1	Skymsen	445,00	445,00
TOTAL						**2.870,00**

EMPRESA: Capelossi & Capelossi Ltda Me.

Item	Descrição do Produto	UN	QT	Marca	P. Unit.	P. Total
23	Panela com tampa, material alumínio capacidade mínima de 23l	UN	3	Aluminio Hotel	165,11	495,33
TOTAL						**495,33**

EMPRESA: TR Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda Epp

Item	Descrição do Produto	UN	QT	Marca	P. Unit.	P. Total
04	Armário vertical em MDF com medidas 200x200x070cm com 04 portas	UN	01	TR Planejados	2.550,00	2.550,00
05	Armário aéreo em MDF com medidas 070x200x35 cm	UN	01	TR Planejados	750,00	750,00
07	Estante de aço com no mínimo 06 prateleiras 198x092x040cm c chapa em 26mm	un	04	Luna/ Estante	133,50	534,00
08	Armário alto fechado em MDF com 02 portas com mínimo 03 prateleiras 080x045x160	un	03	TR Planejados	339,00	1.017,00
09	Poltrona giratória em couro ecológico com rodízios e braços	un	02	TR	133,50	267,00
10	Cadeira fixa em couro ecológico com base fixa	un	04	TR	70,00	280,00
11	Mesa de trabalho em l, modular com mesas auxiliar medidas 080x060x074cm sem gavetas em MDFconectada com mesa de trabalho com medidas 140x060x074cm com gaveteiro	un	1	Regiani Romanza	425,00	425,00
28	Chapa para lanche, gás, aço inoxidável, tamanho mínimo de 110cm	un	1	Cemaf	870,00	870,00
32	Espremedor/Extrator de frutas pot.0,25cv.prod.15 um/min	un	2	Metivisa	230,00	460,00
TOTAL						**7.153,00**

EMPRESA: Trovão Representação Comercial Ltda Me.

Item	Descrição do Produto	UN	QT	Marca	P. Unit.	P. Total
14	Bebedouro industrial com capacidade de 50l, material inox, com 2 torneiras, filtro interno, termostato para temperatura, dimensão 130x60x56	UN	01	NArdin	1.525,50	1.525,50
26	Climatizador de ar, vazão mínima de 10.000m3/h, área climatizada mínima de 75 a 150m2, tendo no mínimo 5 velocidades	UN	01	Joape	6.000,00	6.000,00
TOTAL						**7.525,50**

EMPRESA: I.A. Campagna Junior & Cia Ltda.

Item	Descrição do Produto	UN	QT	Marca	P. Unit.	P. Total
12	Mesa de inox com acabamento polido altura 900mm, largura 700mm, comprimento 2000mm, com chapa de 1 mm	UN	01	Venancio	650,00	650,00
20	Estufa para salgados em inox 08 bandejas	UN	02	Marchesoni	350,00	700,00
29	Geladeira duplex, cap. min.459l, branca frost free	UN	02	ELECTROLUX	2.700,00	5.400,00
TOTAL						**6.750,00**

EMPRESA: Elaine de Castro Fiel – Eireli-ME.

Item	Descrição do Produto	UN	QT	Marca	P. Unit.	P. Total
17	Prateleira em aço carbono, com 03 níveis em MDF com diâmetros de 60,90 e 120cm, acabamento cromado, capacidade nível 60kg	UN	01	Movflex	670,00	670,00
27	Coifa em aço inox, parede, mínimo de 03 velocidades	UN	01	Fischer	900,00	900,00
TOTAL						**1.570,00**

EMPRESA: Anapel Moveis Para Escritorio Ltda Me.

Item	Descrição do Produto	UN	QT	Marca	P. Unit.	P. Total
22	Freezer com capacidade mínima de 4771, tipo horizontal com 02 portas	UN	03	Esmaltec	1.989,00	5.967,00
33	Jogo de mesa com 4 cadeiras, plástica, med.70x70x70	UN	10	Gardenlife	152,80	1.528,00
TOTAL						**7.495,00**

Nova Alvorada do Sul/MS, 25 de Maio de 2015.
HOMOLOGO e **ADJUDICO** o resultado da licitação, proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO.**
PROCESSO N° 038/2015
TOMADA DE PREÇO N° 003/2015
OBJETO: O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para **execução de obra para a Continuação da Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão 1 em fase de 20% executado, na Rua José do Colto, 935 – Bairro - VILA NOVA, na área urbana deste Município**, conforme especificado no edital e em seus Anexos e detalhamento planta, memorial descritivos e cronograma em anexo.
Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: Dia 15 de Junho de 2015 às 10h00min.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de PARANHOS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.
Paranhos (MS), 25 de Maio de 2015.
Julio Cesar de Souza
Prefeito Municipal
Juliano Ledesma Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 001/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO.**
PROCESSO N° 039/2015
TOMADA DE PREÇO N° 004/2015
OBJETO: O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para a **execução de obra para a Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde – Padrão 1, no**

Assentamento São José do Jatobá, na área Rural deste Município, , conforme especificado no edital e em seus Anexos e detalhamento planta, memorial descritivos e cronograma em anexo.
Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: Dia 16 de Junho de 2015 às 08h00min.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de PARANHOS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.
Paranhos (MS), 25 de Maio de 2015.
Julio Cesar de Souza
Prefeito Municipal
Juliano Ledesma Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 001/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO.**
PROCESSO N° 040/2015
TOMADA DE PREÇO N° 005/2015
OBJETO: O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para a **execução de obra para a Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde – Padrão 1, no Assentamento Taquaperi, na área Rural deste Município,** , conforme especificado no edital e em seus Anexos e detalhamento planta, memorial descritivos e cronograma em anexo.
Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: Dia 16 de Junho de 2015 às 10h00min.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de PARANHOS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.
Paranhos (MS), 25 de Maio de 2015.
Julio Cesar de Souza
Prefeito Municipal
Juliano Ledesma Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 001/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 073/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
DO VALOR: R$ 11.588,00 (onze mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.302.1.030 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.302.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.301.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
RECURSO: Convênio nº 23447/2014 celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ribas do Rio Pardo-MS
DATA DO CONTRATO: 07/05/2015
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
EDUARDO PINHEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 074/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais, tais como, bola de futsal, voleibol, bambolê, tabuleiro de xadrez, entre outro, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
DO VALOR: R$ 6.312,60 (seis mil e trezentos e doze reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.301.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
RECURSO: Convênio nº 23447/2014 celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
DATA DO CONTRATO: 07/05/2015
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
ELSON LUIS BENDER DA SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 075/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de quadros branco para as escolas da rede municipal de ensino, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.302.2.023 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
RECURSO: Convênio nº 23135/2014 celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
DATA DO CONTRATO: 07/05/2015
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
CLENIR HAMMACHER RIEGER
Sócia Proprietária
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 076/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos - parque infantil, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
DO VALOR: R$ 20.799,06 (vinte mil e setecentos e noventa e nove reais e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo desta contratação será de **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.301.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
RECURSO: Convênio nº 23137/2014 celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
DATA DO CONTRATO: 07/05/2015
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
EDUARDO PINHEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 036/2015.
O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 002/2015, processo nº 036/2015 à empresa vencedora BERGAMO CONSTRUTORA LTDA. – EPP em 26 de Maio de 2015. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de parte da 1ª etapa do Parque dos Ipês no Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Recurso Financeiro: Origina se da União - Contrato de Repasse n. 0333.580-56/2010/MTUR/CAIXA.
Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Maio de 2015.
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - PROCESSO Nº 037/2015.
O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 003/2015, processo nº 037/2015 à empresa vencedora BERGAMO CONSTRUTORA LTDA. – EPP em 26 de Maio de 2015. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de parte da quadra coberta na Cohab São João no Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Recurso Financeiro: Origina se da União - Contrato de Repasse n. 0334.178-92/2010/ME/CAIXA.
Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Maio de 2015.
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 043/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 043/2015, que tem por objeto **aquisição tonner/cartuchos novos compatíveis, em atendimento as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se Vencedoras as empresas **Alessandra de Angelo Mendonça EPP**, com o valor total de R$2.442,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) e a empresa **Comercial Kimura & Domingos Ltda EPP** com valor total de R$ 1.920,00 (Hum Mil novecentos e vinte Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2.015.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N. 46/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2015
Objeto:Aquisição de madeira serrada para ser utilizada na proteção dos containers de coleta de lixo e para reforma da Ponte(s), conforme planilha orçamentária em anexo.

Data e local da realização do Pregão: 15 de junho de 2015.
Selvíria – MS, 25 de maio de 2015.
JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 39/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 26/2015
OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades detalhada na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste edital.
Vencedor(es): E. GIOPATO ARTIGOS ESPORTIVOS - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6 ,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, totalizando R$ 27.681,00 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais);
Sete Quedas/MS, 25 de maio de 2015.
Silvio Márcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 25 de maio de 2015.
José Gomes Goulart
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 129/2014 por mais 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente Termo , com vigência a partir de 07 de maio de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Processo nº: 052/2015 Tomada de Preço nº: 003/2015
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de Reforma da Quadra do Complexo do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo, localizado na Av. das Chácaras, 125, nesta cidade, conforme especificações constantes neste EDITAL, no Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais Anexos.
Empresa Classificada: GLAUCO THIAGO RODOVALHO GONÇALVES & CIA LTDA - ME, vencedora do certame perfazendo o Valor Total Global de **R$ 55.500,00** (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
Sonora – MS, 22 de Maio de 2015.
Cláudia Aparecida de Souza Pereira
- Presidente da CPL–
Adjudico e Homologo o presente Resultado.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis
- Prefeito Municipal –

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 012 AO CONTRATO N° 150/2009
PROCESSO nº: 125/2009- TOMADA DE PREÇO nº: 017/2009
PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa **THYAGO RODRIGUES & CIA LTDA - ME**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Quinta – Do Valor**, O valor do Contrato terá uma supressão de R$ R$ 1.715,32 (Hum mil setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R$ 82.302,97 (Oitenta e dois mil trezentos e dois reais e noventa e sete centavos), para R$ 80.587,65 (Oitenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº **150/2009**, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 21 de Maio de 2015.
ASSINAM: Yuri Peixoto Barbosa Valeis – Prefeito Municipal - pela Contratante e Thyago Rodrigues - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 034/2015 - PROCESSO Nº. 3010/2015
Objeto: Aquisição de cascalho lavado nº. 02, para atender o Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/06/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 035/2015 - PROCESSO Nº. 3012/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Coffe Break, para atender as reuniões de pais e adolescentes com a equipe de técnicos do CREAS - Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/06/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2015 – PROCESSO Nº. 3000/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Rua Jacy Paraná e adjacências, bairro Paranapungá, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Mapa de Jazida e Planta Detalhe.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 10/06/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 26 de maio de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2015 – PROCESSO Nº. 3002/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Rua Manoel Custódio de Queiroz e Rua Munir Thomé, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Mapa de Jazida e Planta Detalhe.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 10/06/2015, às 10:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 26 de maio de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2015 – PROCESSO Nº. 3005/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do imóvel alugado para a Escola Municipal Joaquim Marques de Souza, sito a Avenida Prof João Thomes, 1153, Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 12/06/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico, conforme modelo. Três Lagoas/MS, 26 de maio de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2015 – PROCESSO Nº. 3006/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do imóvel alugado para a Escola Municipal Joaquim Marques de Souza, sito a Rua Bom Jesus da Lapa, 3806, Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 12/06/2015, às 10:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico, conforme modelo. Três Lagoas/MS, 26 de maio de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 2503/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2015.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações – 190 da Policia Militar, município de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente a implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- R$ 14.900,00(Quatorze mil e novecentos reais).
Três Lagoas/MS 19 de Maio de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 2554/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2015.
OBJETO: prestação de serviços no fornecimento de alimentação (almoço), com locação de espaço, e serviço de coffe break a ser servido no local do evento, conforme especificação constante no Termo de Referência, para atender a Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: JONAS MENDES DE SOUZA JUNIOR ME.- R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).Três Lagoas/MS 20 de Maio de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2566/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários para escritório, eletrodoméstico e eletroeletrônico necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações – 190 da Policia Militar, neste município, referente atividade 06 do Anexo IV do Termo de Compromisso celebrado entre a Petrobrás e o Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM: ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- R$ 32.474,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais).Três Lagoas/MS 25 de Maio de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
ÓRGÃO EMISSOR: Poder Legislativo de Jardim.
OBJETO: Contratação de agência de publicidade e marketing para prestação de serviços de natureza publicitária, marketing, e propaganda, relacionados a planejamento, criação, produção, distribuição e terceirização de serviços, veiculação e controle de serviços de divulgação e publicidade dos atos e fatos institucionais e de utilidade pública da Câmara Municipal de Jardim/MS.
DOTAÇÃO:
01.00 – Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal de Jardim
01.031.101.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VENCEDOR: : Ok Comunicações Ltda
EMISSÃO: 02.03.2015.
ABERTURA: 26.05.2015 às 9h.
Gláucio Cabreira da Costa - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

AVISO DE SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/ 2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2015
A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, Estado de Mato Grosso do Sul à Avenida Barão do Rio Branco, 120 – Centro Cep: 79480-000 – Rio Verde de Mato Grosso/ MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, na forma e para os fins do que preceitua o art. 10, § 4º da Lei nº. 12.232, de 2010, a relação nominal dos profissionais inscritos e deferidos pela Comissão permanente de Licitação para sorteio para participar da Subcomissão Técnica cuja sessão pública ocorrerá no dia 01 de junho de 2015, às 10:30 horas, no setor de licitação da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS. Nomes: Leandro Ribeiro Lima (Multimídia), Jean Venites Fabrício (Multimídia - Comunicação), Juliana Mayumi Ishiy Gomes (Tecnologia em Multimídia), Luiz Henrique Brito Mongelos (Tecnólogo em Multimídia), Rhaynier Paes de Oliveira (Tecnólogo em Multimídia) e Rodrigo Vieira (Publicidade e propaganda).
Rio Verde de Mato Grosso, 25 de maio de 2015.
RAMILENE SILVA FLORES
Presidente da C.P.L

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
Vera Lucia Coelho, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 1,8203ha na Estância Santiago do Cedro, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Antônio Carlos Pael Coelho, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 2,8818ha na Estância Olho D`Água, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Anderson Albuquerque Canepa ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL uma Licença de Instalação e Operação para Carvoaria de 30 fornos em uma área de 2,0000 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na **Fazenda São Fernando**, no município de Aquidauana/MS. **Não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

EDITAL
Sônia Maria Fuchs, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, em uma área de 435,4594 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Olho D'Água, município de Ribas do Ponta Porã/MS.

EDITAL
ELIZABETH FERNANDES CABRIOTTI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Groso do Sul - IMASUL, a LIO – Licença de Instalação e Operação para a atividade de Barragens de até 1,00 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Propriedade Fazenda São Francisco, município de Itaquirai – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
NESTOR MORESCHI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para atividade de **Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo** em uma área de **124,8667 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA,** localizado no imóvel denominado Fazenda Dakota, Município de Itaquirai – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
PORTO DE AREIA SONHO REAL LTDA-ME, CNPJ Nº 20.043.297/0001-80, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença Operação (LO) Nº 1 ano 2014 processo Imasul nº 23/106409/2013 para extração de areia, de VALTER PUGLIESI ALVES, CPF Nº- 438.784.158-34 para PORTO DE AREIA SONHO REAL LTDA-ME, CNPJ Nº 20.043.297/0001-80, localizada Rod. MS. 497 Sentido Paranaíba/MS a Inocência/MS, 18 km (a esquerda mais 01 km); Faz: Córrego Fundo Lugar: Denominado Estância Sonho Real, Mun. Paranaíba-MS. Cep: 79.500-000.

EDITAL
Maria Silva Stabile e outros torna-se público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 161,5487 ha localizada na Fazenda Stabile, município de Ribas do Rio Pardo/ MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DEPÓSITOS DE AGROTÓXICOS, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada à Rua Santa Catarina, nº 115, no município de Bataguassu - MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Fabio Lorini-ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada Av. Dorvalino dos Santos, 2811, no município de SIDROLANDIA-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE QUOTISTAS DE AGROPECUÁRIA PENÁPOLIS LTDA.
CNPJ - 59.507.228/0001-15 - NIRE 54.2.004744-77
AGROPECUÁRIA PENÁPOLIS LTDA., com sede nesta cidade, na Fazenda São Francisco, bairro Remassa, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, na pessoa de seus administradores, os Srs. Luiz Diógenes Leoni e José Artur Rodrigues Lima, CONVOCA por meio deste EDITAL, todos os sócios para Reunião de Quotistas a se realizar em sua sede, no dia 01 de junho deste ano de 2015, às 13h30min, em segunda convocação, com a presença qualquer número de titulares do capital social, sendo a seguinte ordem do dia: apreciação e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, nos termos do art. 1078, inciso I, Código Civil, relativas ao exercício de 2014, cujos relatórios já foram encaminhados e recebidos pelos sócios. Água Clara/MS, 25 de maio de 2015. Luiz Diógenes Leoni e José Artur Rodrigues Lima.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A COMISÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS RURAIS, PROPRIETÁRIOS OU NÃO, QUE EXERÇAM SUAS ATIVIDADES NO MEIO RURAL, INDIVIDUALMENTE OU EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.326/06 TRADICIONAIS DE CAMAPUÃ – MS E REGIÃO SINTRAF/CAR, CONVOCA TODOS (AS) AGRICULTORES (AS) TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TRADICIONAIS SINTRAF/CAR, COM BASE TERRITORIAL NOS MUNCÍPIOS DE CAMAPUÃ, FIGUEIRÃO, PARAÍSO DAS ÁGUAS, CHAPADÃO DO SUL E COSTA RICA PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2015 NO END: RUA: CÂNDIDO SEVERINO 191, VILA PEDRO LUIZ AMORIM CAMAPUÃ – MS ÀS 15 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM NÚMERO DE PARTICIPANTES INDETERMINADO. ORDEM DO DIA: 1) FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) DA AGRICULTURA FAMILIAR EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TRADICIONAIS DE CAMAPUÃ E REGIÃO SINTRAF/CAR; 2) LEITURA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3) ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL; 5) DELIBERAR POR FILIAÇÃO A ENTIDADES SUPERIORES. CAMAPUÃ – MS, 25 DE MAIO DE 2015.
ANTÔNIO FERREIRA DE AMORIM – CPF: 492.217.101.-06
DAMÁSIO FERNANDES BORGES – CPF 107.598.161-15
ANTONIO INÁCIO DA SILVA – CPF: 045.529.541-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Insanus Moto Clube
Pelo presente, aos que interessar possam, ficam convocados para participar da Assembléia Geral,
no endereço situado a rua Caxambú, 535 – Bairro São Francisco, CEP 79118-030, nesta cidade de Campo Grande/MS, a ser realizada no dia 08/06/2015, às 19h30min, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1. Leitura e aprovação do Estatuto do Clube;
2. Eleição da primeira Diretoria;
3. Solenidade de Posse dos eleitos
4. Assuntos Gerais
5. Assinatura da Ata de Fundação do Insanus Moto Clube
Campo Grande (MS), 25 de Maio de 2015.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI –14ª Região/MS
Coordenadoria de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem da Presidência do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 14ª Região/MS, sito à rua Rio Grande do Sul, 174, nesta Capital/MS, através do presente **INTIMA** os abaixo relacionados para que cumpram a decisão da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional deste Conselho Regional, referente aos Processos Administrativos nºs 2014.14.2000.7094; 2013.14.2000.4938; 2014.14.2000.7637;2014.14.2000.6803; 2013.14.2000.5144; 2014.14.2000.6634; tendo, respectivamente, por Representados os Senhores: DANÚBIA KARINI BUREMA DE SOUZA; MÁRIO EDUARDO SCHUMAKY; LUCIANA PANIZZI; CÍCERO ALVES FILHO; BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA ZAFRED; ARGEMIRO HILDEBRANDO DE FRANCA, tendo 30 (trinta) dias improrrogáveis para interpor RECURSO ao CRECI 14ª REGIÃO/MS, a contar da data de publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Roseane Wassouf Candéa
Coordenadora de Fiscalização
CRECI-14ª REGIÃO/MS